

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de fevereiro de 2018 • Nº 33

LEIS E DECRETOS

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.



DECRETO Nº 17.625 de 20 de FEVEREIRO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 5.000.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 20 de FEVEREIRO de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa e Corregedoria Geral da Justiça, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.625 de 20 / 02 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
01101.01.031.0080.2297	PROGRAMA DE INCENTIVO À APOSENTADORIA INCENTIVADA	F	3.1.90.03	100	E0000	4.000.000,00
04103.02.061.0081.2374	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	F	3.3.90.37	118	E0000	1.000.000,00
TOTAL						5.000.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.625 de 20 / 02 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
01101.01.031.0080.2359	GESTÃO DE PESSOAS DA ALEPI	F	3.1.90.11	100	E0000	4.000.000,00
04103.02.061.0086.2376	FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E INSTRUÇÃO DA JUSTIÇA	F	3.3.90.39	118	E0000	1.000.000,00
TOTAL						5.000.000,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de fevereiro de 2018 • Nº 33



DECRETO Nº 17.626 de 20 de FEVEREIRO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 3.905.642,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Fomento à Irrigação, Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, Secretaria da Justiça, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria das Cidades, Coordenadoria do Programa de Infraestrutura Aeroportuária, Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 3.905.642,00 (três milhões, novecentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 20 de FEVEREIRO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.626 de 20 / 02 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11117.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	105.000,00
15105.20.244.0022.2759	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	F	3.3.90.92	120	E0000	5.148,00
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO A SAÚDE	S	3.3.90.39	100	E0000	4.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	S	4.4.90.52	113	E0000	10.000,00
20101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.92	100	E0000	1.900,00
21205.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.92	100	E0000	100.000,00
22101.14.421.0008.1165	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL - CONSTRUÇÃO E REFORMA	F	4.4.90.92	100	E0000	640.000,00
22101.14.421.0008.1165	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL - CONSTRUÇÃO E REFORMA	F	4.4.90.92	110	E0000	1.000.000,00
28101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	240.000,00
28101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	200.000,00
45101.26.782.0021.1060	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	F	4.4.40.41	100	E0000	500.000,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	F	3.3.40.41	100	E0000	500.000,00
46102.26.781.0020.1766	GESTÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	F	3.3.90.92	100	E0000	244.900,00
48101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.92	100	E0000	154.694,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	F	3.3.90.92	100	E0000	200.000,00
TOTAL						3.905.642,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de fevereiro de 2018 • Nº 33

3

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.626 de 20/02/2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11117.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.52	100	E0000	5.000,00
11117.20.607.0022.1380	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA A AGRICULTURA IRRIGADA FAMILIAR	F	4.4.90.39	100	E0000	100.000,00
15105.20.244.0022.2759	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	F	4.4.90.51	120	E0000	5.148,00
15106.20.608.0022.1762	REESTRUTURAÇÃO DO APL DA PISCICULTURA	F	3.3.90.03	110	E0000	200.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.48	100	E0000	4.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	S	3.3.90.36	113	E0000	10.000,00
20101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	1.900,00
21101.04.122.0001.1022	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	F	4.4.90.51	100	E0000	200.000,00
21205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	F0000	100.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	F	3.3.90.30	100	E0000	640.000,00
28101.18.542.0017.2136	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	F	3.3.90.30	100	E0000	200.000,00
28101.18.542.0017.2136	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	F	3.3.90.39	100	E0000	100.000,00
28101.18.544.0017.2151	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH	F	3.3.90.14	100	E0000	20.000,00
28101.18.544.0017.2151	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH	F	3.3.90.30	100	E0000	20.000,00
28101.18.544.0017.2151	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH	F	3.3.90.39	100	E0000	100.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	F	4.4.90.51	110	E0000	300.000,00
45101.17.512.0019.1051	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	F	4.4.90.51	110	E0000	300.000,00
45101.26.782.0021.1060	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	F	4.4.90.51	100	E0000	500.000,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	F	4.4.90.51	100	E0000	500.000,00
45203.17.512.0019.1112	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	F	3.3.90.39	210	F0000	200.000,00
46102.26.781.0020.1766	GESTÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS E AERODROMOS	F	4.4.90.39	100	E0000	244.900,00
48101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	154.694,00
TOTAL						3.905.642,00

Of. 064



DECRETO Nº 17.627 de 20 de FEVEREIRO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 11.926.266,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 20 de FEVEREIRO de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres, Secretaria da Educação, Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde, Secretaria da Administração e Previdência, Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Secretaria da Justiça, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria das Cidades, Instituto de Águas e Esgotos do Piauí e Secretaria de Defesa Civil no valor de R\$ 11.926.266,00 (onze milhões, novecentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de fevereiro de 2018 • Nº 33

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.627 de 20 / 02 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11115.08.244.0033.2360	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES	S	3.3.90.33	110	E0000	20.000,00
14101.12.364.0010.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	F	4.4.90.51	100	E0000	1.000.000,00
14101.12.364.0010.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	F	4.4.90.52	100	E0000	1.500.000,00
14201.12.364.0010.1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	F	4.4.90.51	100	E0000	700.000,00
14204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.52	100	E0000	127.000,00
16208.15.451.0021.1301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	F	4.4.90.51	100	E0000	700.000,00
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO À SAÚDE	S	3.3.90.39	110	E0000	35.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	S	3.3.90.92	100	E0000	4.000.000,00
21101.04.122.0001.2013	GESTÃO DE DOCUMENTOS	F	3.3.90.92	100	E0000	787.000,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.30	100	E0000	200.000,00
21101.04.128.0001.2024	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - ESCOLA DE GOVERNO	F	3.3.90.92	100	E0000	45.000,00
21205.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.90.92	100	E0000	130.000,00
22101.10.421.0008.1675	SERVIÇO DE SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL	S	4.4.90.52	110	E0000	1.000.000,00
28101.18.544.0017.1071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	F	3.3.90.39	100	E0000	400.000,00
45101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	731.000,00
45203.17.512.0019.1116	IMPLEMENTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	F	4.4.90.51	100	E0000	2.000,00
49101.06.182.0021.1693	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO, APRIMORAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	F	4.4.90.92	100	E0000	549.266,00
TOTAL						11.926.266,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.627 de 20 / 02 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11115.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.35	110	E0000	8.000,00
11115.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.52	110	E0000	12.000,00
14101.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.30	100	E0000	500.000,00
14101.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.36	100	E0000	1.500.000,00
14101.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	500.000,00
14201.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	700.000,00
14204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	127.000,00
16208.15.451.0021.2372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	F	4.4.90.51	100	E0000	700.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	4.000.000,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	S	4.4.90.51	110	E0000	35.000,00
21101.04.122.0001.2013	GESTÃO DE DOCUMENTOS	F	3.3.90.39	100	E0000	787.000,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.36	100	E0000	200.000,00
21101.04.128.0001.2024	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - ESCOLA DE GOVERNO	F	3.3.90.39	100	E0000	45.000,00
22101.14.421.0008.1165	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL - CONSTRUÇÃO E REFORMA	F	4.4.90.51	110	E0000	1.000.000,00
28101.18.542.0017.2136	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	F	3.3.90.30	100	E0000	400.000,00
39000.99.999.0099.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F	9.9.99.99	100	E0000	130.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	F	4.4.40.41	100	E0000	300.000,00
45101.26.782.0021.1060	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	F	4.4.90.51	100	E0000	431.000,00
45203.17.512.0019.1112	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO	F	4.4.40.41	100	E0000	2.000,00
49101.06.182.0021.1195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	F	4.4.90.51	100	E0000	549.266,00
TOTAL						11.926.266,00



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DECRETOS DE 25 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JAIRO DE OLIVEIRA CHAGAS JUNIOR, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RUBENS FRANCO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2018.

DECRETOS DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JAIRO GALVAO DE ARAUJO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Finanças, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCAS SILVA BARROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Finanças, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2018.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 25 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDILENE MARIA MOURA FACUNDES, do Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JAIRO DE OLIVEIRA CHAGAS JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2018.

Of. 062

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Estado do Piauí
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário de Governo

PORTARIA Nº 02 /GSG

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2018.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2018-SEADPREV, VIGENTES NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE GOVERNO E O ORIENTA SOBRE O CORRETO ACOMPANHAMENTO DESSE CONTRATO.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "e" e "g" da Lei complementar Estadual nº 28/2003;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.483, de 26 de maio de 2011, que institui, em seu Anexo II, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas e normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominada Flavio José Portela Moura, matrícula 2874601, como fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pelo contrato, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Publique-se

Cumpra-se

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Governo

Of. 061



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 133/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 45 da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09 de junho de 2003, que define a composição e competência da Secretaria Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das atividades de regulação, controle e avaliação no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS/PI.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que a Diretora de Unidade, Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria DUCARA realizará auditorias periódicas nos estabelecimentos de saúde que possuem contratos com a Secretaria Estadual da Saúde em municípios cuja gestão não é plena.

Art. 2º. Estabelecer que as auditorias ocorrerão obedecendo a cronograma da DUCARA ou a qualquer momento em razão da denúncias.

Art. 3º. As auditorias devem ser feitas no sentido de averiguar as condições técnicas para a prestação do serviço, a obediência aos contratos, bem como a averiguação dos quantitativos de serviço e, se estão em conformidade com a SIA/SIH/SUS.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 24 de Janeiro de 2018.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 502



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIANº 297, de 08 de fevereiro de 2018

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando a Lei nº 7.048, de 16/10/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 193, em 16/10/2017, que dispõe sobre a criação dos Cargos de Provimento em Comissão e Função Gratificada no âmbito da UESPI e dá outras providências,

Considerando o anexo IV, da citada Lei, que determina a alteração do símbolo de gratificação do cargo de Coordenador de Curso de Graduação, de DAS-2 para DAS-3,

RESOLVE:

I - Aditar as Portarias de nomeação dos ocupantes de Cargos de Coordenadores de Cursos de Graduação, eleitos para o biênio 2017/2019, alterando o Símbolo DAS-2, para o Símbolo DAS-3.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 29/01/2018.

PORTARIANº 298, de 08 de fevereiro de 2018 - Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Banca Examinadora dos Recursos da 3ª Etapa – Exame de Aptidão Física, do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí – CBMEPI/2017:

- Renata Batista dos Santos Pinheiro - UESPI - Presidente
- Antonio Nilson de Sousa - Profissional Liberal - Membro

PORTARIANº 299, de 08 de fevereiro de 2018 – Nomear **FABRÍCIO PIRES DE MOURADO AMARAL**, matrícula nº 269987-8, para exercer o cargo de Coordenador do Mestrado Profissional em Biotecnologia em Saúde Animal e Humana – MPBiotec, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROP.

PORTARIANº 300, de 08 de fevereiro de 2018, I - Designar **MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DASILVA**, matrícula nº 280138-8, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Secretaria, Símbolo DAI-7, da Biblioteca Central. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

PORTARIANº 301, de 08 de fevereiro de 2018, I – Designar **LOURISVAL VIEIRA SOARES**, matrícula nº 177239-2, para exercer a função gratificada de Motorista, Símbolo DAI-6, da Vice-reitoria. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

PORTARIA Nº 302, de 08 de fevereiro de 2018, I – Designar **ALESSANDRO CORDEIRO MORORÓ**, matrícula nº 177234-1, para exercer a função gratificada de Motorista, Símbolo DAI-6, da Reitoria. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

PORTARIANº 303, de 08 de fevereiro de 2018, I – Nomear **CIZALTINA RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 177285-6, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, Símbolo DAS-3, do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02.2018.

PORTARIANº 304, de 08 de fevereiro de 2018, I – Nomear **CÉLIA MARIA DE MELO MACHADO**, matrícula nº 107456-3, para exercer o cargo de Assistente de Serviços II, Símbolo DAS-2, do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02.2018.

PORTARIA Nº 305, de 08 de fevereiro de 2018, I – Nomear **FRANCISCA MAGNA DOS SANTOS**, matrícula nº 027256-3, para exercer o cargo de Assistente de Serviços II, Símbolo DAS-2, do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02.2018.

PORTARIA Nº 306, de 08 de fevereiro de 2018, I – Nomear **MARCOS DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula nº 269378-0, para exercer o cargo de Assistente de Serviços II, Símbolo DAS-2, do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02.2018.

PORTARIA Nº 307, de 08 de fevereiro de 2018 – Nomear **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CALAÇA ARAÚJO** para exercer o cargo de Coordenador de Núcleo de Centro Integrado, Símbolo DAS-3, do Campus “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior.

PORTARIA Nº 308, de 08 de fevereiro de 2018, I – Nomear **JOQUEBEDE DIAS DOS SANTOS NUNES**, matrícula nº 277778-9, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia, Símbolo DAS-3, do Campus “Dom José Vasquez Diaz”, em Bom Jesus. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

PORTARIA Nº 309, de 08 de fevereiro de 2018, I – Nomear **ADRIANO LIMA DRUMOND**, matrícula nº 244641-3, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Letras/Português, Símbolo DAS-3, do Campus “Dom José Vasquez Diaz”, em Bom Jesus. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

PORTARIA Nº 310, de 08 de fevereiro de 2018, I – Nomear **MATUSALÉM MOREIRA DE NOGUEIRA** para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito, Símbolo DAS-3, do Campus “Dom José Vasquez Diaz”, em Bom Jesus. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

PORTARIA Nº 311, de 08 de fevereiro de 2018, I – Nomear **ANATATSHA KALINKA CARVALHO**, matrícula nº 269363-1, para exercer o cargo de Secretário de Controle Acadêmico, Símbolo DAS-2, do Campus “Dom José Vasquez Diaz”, em Bom Jesus. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

PORTARIANº 312, de 08 de fevereiro de 2018, I – Nomear **ELIENE BRITO PORTO**, matrícula nº 280309-7, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Biblioteca, Símbolo DAS-3, do Campus “Dom José Vasquez Diaz”, em Bom Jesus. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

PORTARIANº 313, de 08 de fevereiro de 2018, I – Nomear **LARISSA SEPÚLVEDA DE ANDRADE RIBEIRO**, matrícula nº 178892-2, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, do Campus “Poeta Torquato Neto”. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

PORTARIA Nº 314, de 08 de fevereiro de 2018, I – Nomear **PATRICIA CALDAS MENESES PIRES FERREIRA**, matrícula nº 178897-3, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Direito, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, do Campus “Poeta Torquato Neto”. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

PORTARIANº 316, de 08 de fevereiro de 2018, I - Nomear **MARIA DAGMAR LUSTOSA NOGUEIRA**, matrícula nº 027122-5, para exercer o cargo de Assistente de Serviços II, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, do Campus “Poeta Torquato Neto”. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.



PORTARIA Nº 317, de 08 de fevereiro de 2018, I - Nomear **ELIEGE MARIA RODRIGUES DE DEUS**, matrícula nº 001202-5, para exercer o cargo de Secretário de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

PORTARIA Nº 318, de 08 de fevereiro de 2018, I - Designar **SANDRA MARIA DOS SANTOS BARROS**, matrícula nº 283116-3, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Secretaria, Símbolo DAI-7, do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

PORTARIA Nº 319, de 08 de fevereiro de 2018, I - Designar **CARLOS MENDES MONTEIRO DA SILVA**, matrícula nº 269422-X, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Material e Serviços Gerais, Símbolo DAI-7, do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

PORTARIA Nº 320, de 08 de fevereiro de 2018, I – Nomear **ARTEMÁRIA COELHO DE ANDRADE**, matrícula nº 146590-2, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Civil, Símbolo DAS-3, do Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

PORTARIA Nº 321, de 08 de fevereiro de 2018, I – Nomear **MARIADA GUIA DE SOUSA BARBOSA**, matrícula nº 177334-8, para exercer o cargo de Secretário de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-2, do Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

PORTARIA Nº 322, de 08 de fevereiro de 2018, I – Nomear **JOÃO VITOR ARAÚJO SALES**, matrícula nº 269743-2, para exercer o cargo de Assistente de Serviços II, Símbolo DAS-2, do Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

PORTARIA Nº 323, de 08 de fevereiro de 2018, I – Designar **IVANEIDE LOPES DA SILVA**, matrícula nº 177343-7, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Secretaria, Símbolo DAI-7, do Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

PORTARIA Nº 324, de 08 de fevereiro de 2018, I – Designar **WALDIR MACHADO**, matrícula nº 180092-2, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Material e Serviços Gerais, Símbolo DAI-7, do Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

PORTARIA Nº 325, de 08 de fevereiro de 2018, I – Nomear **ANTONIO CARLOS MENDES DA ROCHA**, matrícula nº 268424-1, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Administração, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Dra. Josefina Demes”, em Floriano. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

PORTARIA Nº 326, de 08 de fevereiro de 2018, I – Designar **MARCOS AURÉLIO DE ALMEIDA SANTOS**, matrícula nº 296112-1, para executar as atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, do *Campus* “Dra. Josefina Demes”, em Floriano. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

PORTARIA Nº 327, de 08 de fevereiro de 2018, I – Designar **GRASIELDA SILVAFEITOSA**, matrícula nº 307144-8, para executar as atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, do *Campus* “Dra. Josefina Demes”, em Floriano. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

PORTARIA Nº 328, de 08 de fevereiro de 2018, I – Designar **MIRIAN NOLETO XAVIER DE OLIVEIRA**, matrícula nº 285507-X, para executar as atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito, do *Campus* “Dra. Josefina Demes”, em Floriano. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

PORTARIA Nº 329, de 08 de fevereiro de 2018, I – Designar **VICENCIA ROZILDA GOMES PINHEIRO**, matrícula nº 318966-0, para executar as atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em História, do *Campus* “Dra. Josefina Demes”, em Floriano. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

PORTARIA Nº 330, de 08 de fevereiro de 2018, I – Nomear **HERASMO BRAGA DE OLIVEIRA BRITO**, matrícula nº 270170-7, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras/Português, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Dra. Josefina Demes”, em Floriano. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

PORTARIA Nº 331, de 08 de fevereiro de 2018, I – Designar **ANA MARIA DA SILVA ANDRADE**, matrícula nº 110352-X, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, do *Campus* “Dra. Josefina Demes”, em Floriano. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

PORTARIA Nº 332, de 08 de fevereiro de 2018, I – Nomear **ADAIL PEREIRA CARVALHO JÚNIOR**, matrícula nº 280319-4, para exercer o cargo de Coordenador de Núcleo de Centro Integrado, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Dra. Josefina Demes”, em Floriano. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

PORTARIA Nº 333, de 08 de fevereiro de 2018, I – Nomear **MAGNOEL GOMES DA COSTA**, matrícula nº 087144-3, para exercer o cargo de Assistente de Serviços II, Símbolo DAS-2, do *Campus* “Dra. Josefina Demes”, em Floriano. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

PORTARIA Nº 334, de 08 de fevereiro de 2018, I – Nomear **GARDÊNIA BRASILINO SARAIVA DE CARVALHO**, matrícula nº 087066-8, para exercer o cargo de Secretário de Controle Acadêmico, Símbolo DAS-2, do *Campus* “Dra. Josefina Demes”, em Floriano. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

PORTARIA Nº 335, de 08 de fevereiro de 2018, I – Nomear **JUSSIVALDO DUARTE SANTOS**, matrícula nº 2693232, para exercer o cargo de Secretário de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-2, do *Campus* “Dra. Josefina Demes”, em Floriano. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

PORTARIA Nº 336, de 08 de fevereiro de 2018, I – Nomear **CLÁUDIA PATRÍCIA LIMA FERREIRA**, matrícula nº 197953-1, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Biblioteca, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Dra. Josefina Demes”, em Floriano. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

PORTARIA Nº 337, de 08 de fevereiro de 2018, I – Designar **ALDA LOPES SOARES**, matrícula nº 197954-0, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Pessoal e Finanças, Símbolo DAI-7, do *Campus* “Dra. Josefina Demes”, em Floriano. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

PORTARIA Nº 338, de 08 de fevereiro de 2018 – Designar **JUSMÉLIA AMANDA GUEDES COSTA**, matrícula nº 269487-5, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Material e Serviços Gerais, Símbolo DAI-7, do *Campus* “Dra. Josefina Demes”, em Floriano. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.



PORTARIA Nº 339, de 08 de fevereiro de 2018, I – Designar **ACÁCIO COSTA RIBEIRO MESSIAS**, matrícula nº 269340-2, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Secretaria, Símbolo DAI-7, do *Campus* “Dra. Josefina Demes”, em Floriano. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

PORTARIA Nº 340, de 08 de fevereiro de 2018, I – Designar **LUIZA ALVES MUNIZ**, matrícula nº 087069-2, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Secretaria, Símbolo DAI-7, do *Campus* “Dra. Josefina Demes”, em Floriano. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

PORTARIA Nº 341, de 08 de fevereiro de 2018, I – Designar **ANTONIO DA COSTA MORAES**, matrícula nº 177277-9, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Secretaria, Símbolo DAI-7, do *Campus* “Dra. Josefina Demes”, em Floriano. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

PORTARIA Nº 342, de 08 de fevereiro de 2018, I – Nomear **JOSÉ AMÉRICO LIMA DE ABREU**, matrícula nº 178899-0, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Jornalismo, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes – CCECA, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”.

PORTARIA Nº 343, de 08 de fevereiro de 2018, I – Exonerar, a pedido, **FABIANA TEIXEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 227019-6, do cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”.

PORTARIA Nº 344, de 08 de fevereiro de 2018 – Nomear **LAIANA SEPÚLVEDA DE ANDRADE**, matrícula nº 227020-0, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”.

PORTARIA Nº 345, de 08 de fevereiro de 2018 – Nomear **FABIANA TEIXEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 227019-6, para exercer o cargo de Assessor Especial da Reitoria, Símbolo DAS-3, desta IES.

PORTARIA Nº 346, de 08 de fevereiro de 2018, I – Tornar sem efeitos a Portaria nº 235, de 05 de fevereiro de 2018, que nomeia **VINÍCIUS ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 286153-9, para exercer o cargo de Coordenador de Clínica-Escola, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02.2018.

PORTARIA Nº 347, de 08 de fevereiro de 2018, I – Nomear **ROGÉRIO SANTIAGO ARAÚJO**, matrícula nº 149713-8, para exercer o cargo de Coordenador de Clínica-Escola, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02.2018.

PORTARIA Nº 348, de 08 de fevereiro de 2018

Considerando a Portaria nº 0355/2017, de 03 de abril de 2017, Considerando a Portaria nº 0793/2017, de 09 de outubro de 2017,

RESOLVE:

I – Aditar a **Portaria nº 0355, de 03 de abril de 2017**, que designa os membros da Comissão Geral do Concurso Público para Docente Efetivo da Universidade Estadual do Piauí/2017, substituindo **Ailma do Nascimento Silva** por **Pedro Antônio Soares Júnior**, para atuar na presidência da citada comissão.

II – A comissão passa a vigorar com a seguinte composição:
Pedro Antonio Soares Júnior – Presidente
Clarissa Fonseca Maia – Membro
Geraldo Eduardo da Luz Júnior – Membro

– **Marcos dos Santos Fernandes**
– **Raimundo Isídio de Sousa**
– **Rosângela Assunção**
– **Janete Batista de Brito**

– **Membro**
– **Membro**
– **Membro**
– **Suplente**

PORTARIA Nº 349, de 08 de fevereiro de 2018 – Nomear **SAMARA DE CARVALHO COSTA**, matrícula nº 269464-6, para exercer o cargo de Coordenador de Núcleo de Centro Integrado, Símbolo DAS-3, da Faculdade de Odontologia e Enfermagem – FACOE, do *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba.

PORTARIA Nº 350, de 08 de fevereiro de 2018 – Nomear **FRANK MAGNO DA COSTA**, matrícula nº 244642-1, para exercer o cargo de Coordenador de Núcleo de Centro Integrado, Símbolo DAS-3, da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA, do *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba.

PORTARIA Nº 351, de 08 de fevereiro de 2018 – Nomear **FRANCISCO VALDERENE PRIMO**, matrícula nº 177260-X, para exercer o cargo de Assistente de Serviços II, Símbolo DAS-2, do *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba.

PORTARIA Nº 352, de 08 de fevereiro de 2018 – Nomear **DANIELLE JÉSSICA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 280252-0, para exercer o cargo de Secretário de Controle Acadêmico, Símbolo DAS-2, do *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba.

PORTARIA Nº 353, de 08 de fevereiro de 2018 – Nomear **KAROLINE GALENO DOS SANTOS**, matrícula nº 269715-7, para exercer o cargo de Secretário de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-2, do *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba.

PORTARIA Nº 354, de 08 de fevereiro de 2018 – Nomear **ALAN DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 269492-1, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Biblioteca, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba.

PORTARIA Nº 355, de 08 de fevereiro de 2018 – Designar **CLARA HELENA OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 087049-8, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Pessoal e Finanças, Símbolo DAI-7, do *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba.

PORTARIA Nº 356, de 08 de fevereiro de 2018 – Designar **CLÁUDIO FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 177256-2, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Materiais e Serviços Gerais, Símbolo DAI-7, do *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba.

PORTARIA Nº 357, de 08 de fevereiro de 2018 – Designar **JOSÉ CRISTIANO DE ARAÚJO FÉLIX**, matrícula nº 177264-3, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Materiais e Serviços Gerais, Símbolo DAI-7, da Faculdade de Odontologia e Enfermagem – FACOE, do *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba.

PORTARIA Nº 358, de 08 de fevereiro de 2018 – Designar **FABRÍCIO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 177261-9, para exercer o cargo de Auxiliar de Secretaria, Símbolo DAI-7, do *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba.

PORTARIA Nº 359, de 08 de fevereiro de 2018 – Designar **LEONARDO SANTOS ARAÚJO**, matrícula nº 269716-5, para exercer o cargo de Auxiliar de Secretaria, Símbolo DAI-7, do *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba.

PORTARIA Nº 360, de 08 de fevereiro de 2018 – Designar **PAULO RICARDO ROCHA LIMA**, matrícula nº 283118-0, para exercer o cargo de Auxiliar de Secretaria, Símbolo DAI-7, do *Campus* “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba.

PORTARIA Nº 361, de 08 de fevereiro de 2018 – Nomear **JOÃO BATISTA DA SILVA CONRADO**, matrícula nº 268989-8, para exercer o cargo de Diretor do *Campus* “Professor Possidônio Queiroz”, em Oeiras, Símbolo DAS-4.



PORTARIA Nº 362, de 08 de fevereiro de 2018 – Designar **FERNANDA LAÍS CARVALHO SIQUEIRA** para executar as atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, do *Campus* “Professor Possidônio Queiroz”, em Oeiras.

PORTARIA Nº 363, de 08 de fevereiro de 2018 – Designar **MARCOS HELAM ALVES DA SILVA** para executar as atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Letras/Português, do *Campus* “Professor Possidônio Queiroz”, em Oeiras.

PORTARIA Nº 364, de 08 de fevereiro de 2018 – Nomear **PEDRINA NUNES ARAÚJO**, matrícula nº 286148-8, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em História, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Professor Possidônio Queiroz”, em Oeiras.

PORTARIA Nº 365, de 08 de fevereiro de 2018 – Designar **SABRINA CARLA MATEUS FAÇANHA FREITAS** para executar as atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia, do *Campus* “Professor Possidônio Queiroz”, em Oeiras.

PORTARIA Nº 366, de 08 de fevereiro de 2018 – Nomear **CÍCERA ISABEL ALVES BORGES DE SOUSA**, matrícula nº 269741-6, para exercer o cargo de Secretário de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-2, do *Campus* “Professor Possidônio Queiroz”, em Oeiras.

PORTARIA Nº 367, de 08 de fevereiro de 2018 – Nomear **ELIANE MARIA DE SOUSA ROCHA**, matrícula nº 269987-7, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Biblioteca, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Professor Possidônio Queiroz”, em Oeiras.

PORTARIA Nº 368, de 08 de fevereiro de 2018 – Designar **FRANCISCO DHONIS ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 269736-0, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Pessoal e Finanças, Símbolo DAI-7, do *Campus* “Professor Possidônio Queiroz”, em Oeiras.

PORTARIA Nº 369, de 08 de fevereiro de 2018 – Nomear **ANARLETE URSULINO ALVES**, matrícula nº 268814-0, para exercer o cargo de Diretor do *Campus* de Uruçuí, Símbolo DAS-4.

PORTARIA Nº 370, de 08 de fevereiro de 2018 – Designar **SÉRGIO AUGUSTO NUNES MONTEIRO** para executar as atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Agronomia, do *Campus* de Uruçuí.

PORTARIA Nº 371, de 08 de fevereiro de 2018 – Designar **KAETANA ALVES CERQUEIRA** para executar as atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Administração, do *Campus* de Uruçuí.

PORTARIA Nº 372, de 08 de fevereiro de 2018 – Nomear **DENISE HOSANA DE SOUSA MOREIRA**, matrícula nº 227132-0, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Pedagogia, Símbolo DAS-3, do *Campus* de Uruçuí.

PORTARIA Nº 373, de 08 de fevereiro de 2018 – Nomear **MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA**, matrícula nº 269557-0, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Biblioteca, Símbolo DAS-3, do *Campus* de Uruçuí.

PORTARIA Nº 374, de 08 de fevereiro de 2018 – Nomear **AMURIEL PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 269474-3, para exercer o cargo de Secretário de Controle Acadêmico, Símbolo DAS-2, do *Campus* de Uruçuí.

PORTARIA Nº 375, de 08 de fevereiro de 2018 – Nomear **SANDRA MARIA BARBOSA ALENCAR** para exercer o cargo de Secretário de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-2, do *Campus* de Uruçuí.

PORTARIA Nº 376, de 08 de fevereiro de 2018 – Nomear **FÁBIO SARAIVADA COSTA** para exercer o cargo de Assistente de Serviços II, Símbolo DAS-2, do *Campus* de Uruçuí.

Teresina, 15 de fevereiro de 2018.
NOUGACARDOSO BATISTA
Reitor
Of. 028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 004/2018 Teresina-PI, 26 de Janeiro de 2018

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUCILENE BARBOSAMESQUITA**. Rg Nº 454.254 PI, CPF nº 217.780.433-72, para exercer a função de fiscal do contrato nº 009/2017, de consumo de combustível por veículos, desta Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC.

Art. 2º - Ao fiscal designado cabe o acompanhamento e a fiscalização da execução do respectivo contrato, devendo informar sobre eventuais vícios, irregularidades ou problemas do fornecimento.

Parágrafo Único: antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado.

Art. 3º - O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a data de assinatura do contrato em 07 de Junho de 2017.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania
Of. 131



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



PORTARIA Nº. 006/2018-GMG

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8. 553, de 11 de fevereiro de 1992.

RESOLVE, com fulcro no artigo 67, da Lei 8.666/93 e Decreto Estadual nº 15.093/2013, designar o servidor abaixo relacionado, para acompanhar e/ou fiscalizar a execução dos contratos no âmbito deste Gabinete Militar da Governadoria.

Servidor/Fiscal	Nº Contrato	Empresa	Objeto
Edmilson Fontenele da Rocha Mat. 085441-7 CPF 490.247.443-34 RGPM 10.11849-94	Cont. nº 010/2018-SEADPREV/GAMIL.	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP	Prestações de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras/ Fornecedor de combustível.

Publique-se

Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina (PI), 16 de fevereiro de 2018.

Of. 039



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



PORTARIA Nº. 05/2018-GMG

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8. 553, de 11 de fevereiro/1992.

RESOLVE, com fulcro no art. 1º do Decreto 11.434, de 14 de julho de 2004, designar para compor o Núcleo de Controle de Gestão - NCG, em conformidade com os art. 2º e 3º, do referido Diploma Legal, os servidores abaixo relacionados, os quais atuarão no âmbito deste Gabinete Militar da Governadoria. Fica revogada a portaria nº 011/2017 – GMG

COORDENADOR:

- MAJ PM RGPM 10.12136-98 **Tiago** Castelo Branco Ribeiro; Mat: 92355-9;

MEMBROS:

- CB PM RGPM 10.13993-08 **LANACRISTINA BARROS ASSUNÇÃO**; Mat: 206432;
- SD PM RGPM 1013436-05 **JACIARA DE JESUS SILVA**; Mat.: 160374-4;

Publique-se
Cumpra-se

Palácio de Karnak em Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2018.
Of. 032



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

PORTARIA Nº. 005/18

Teresina, 19 de fevereiro de 2018.

Nomeação de Fiscal do Contrato nº 033/2018, em atendimento ao art. 67, disposto na Lei Federal nº 8.666/93; art. 37, dos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como gestor (Fiscal) do Contrato nº 033/2018, firmado entre a Secretaria do Estado do Planejamento do Piauí SEPLAN e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP, a servidor, **Ferdinand da Costa Castelo Branco**, CPF nº 226.257.633-53, Matrícula nº 005791-6, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem como objeto a prestação de serviços de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estaduais, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência Anexo II do Edital, o fornecimento pela CONTRATADA À CO-CONTRATANTE estabelecido no Pregão Eletrônico nº 142/2016 - CEL/ACRE, constante no Processo nº AA.002.012384/17-40 SEADPREV, para atender as necessidades desta SEPLAN.

Parágrafo Único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º - Cientificar que responderão solidariedade, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação de serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.

Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO
Of. 026



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 001/2018

Teresina, 19 de Fevereiro de 2018.

O Coordenador de Juventude do Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **CRISTIANE SILVASOUSA** – DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, Matrícula Nº 320747-1 para exercer a função de Fiscal do contrato e o servidor **ANDERSON DE MORAIS PINHEIRO**, matrícula nº 311011-7, para o exercício da função de GESTOR DO CONTRATO referente ao **Contrato nº 32/2018 SEADPREV**, entre a **Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí – COJUV** e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP** em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

I- Objeto – Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do poder Executivo Estaduais, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no termo de referência – Anexo II do edital, o fornecimento pela CONTRATADA À CO-CONTRATANTE estabelecido no pregão eletrônico nº 142/2016- CEL/ACRE, constante no processo nº AA.002.012384/17-40- SEADPREV. Passam a fazer parte deste contrato, sob a forma de anexos como se nele fossem transcritos. O objeto deste contrato será o fornecimento a fim de atender as necessidades da Coordenadoria da juventude do Estado do Piauí – COJUV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Comunique-se,

Publique-se e Cumpra-se.

VICENTE GOMES DA SILVA
Coordenador Geral – COJUV
Of. 017



PORTARIA n.º. 004/2018

Designar servidora para acompanhamento e fiscalização do Contrato N. 038/2018 SEADPREV prestação de serviços de fornecimento contínuo de combustível, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA, a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 038/2018 SEADPREV que celebram entre si a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA, a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **ALBENISIA CARVALHO ROCHA**, matriculada sob o número **007819-X**, para a atribuição supramencionada.

Art. 2º. Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos vigorados desde a data de 07 de novembro de 2017, ficando revogada todas as disposições em contrário e portarias anteriores.

Teresina-PI, 16 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE -SE, CUMPRE-SE.


MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Presidente

Of. 109



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 003/2018

Teresina, 16 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ e:

EMPRESA: EMPRESALINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP.

CONTRATO: Contrato 40/2018 SEADPREV.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.012384/17-40.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8666/03 e o que consta no Processo Administrativo.

OBJETO: contratação do serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estaduais, com as especificações e quantitativos previstos em seus anexos em conformidade com as especificações no Termo de Referência Anexo II do Edital, estabelecido no Pregão Eletrônico nº 142/2016 CEL/ACRE, emitida por meio de OFÍCIO/GAB/SAG/AC Nº 1634/2017, Anuência da Empresa registrada, fl. 50 e LIBERAÇÃO Nº 0001/2017-DL/SEADPREV-PI, constante no processo acima citado.

FISCAL TITULAR: JOSILENE BORGES DE SOUSA mat. nº 287994-8

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 103



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

“EXTRATO DA PORTARIA nº 0226/2018, de 05 de fevereiro de 2018 - Autorizar a cessão da servidora **Roselane de Castro Souza**, Psicóloga, Matrícula nº 169782-0, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada na Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária - DIVISA, na cidade de Teresina/PI, para que a mesma preste seus serviços junto à 3ª Coordenação Regional de Saúde, no município de Piripiri/PI, até 31 de dezembro de 2018.

“EXTRATO DA PORTARIA nº 0227/2018, de 05 de fevereiro de 2018 - Autorizar a cessão da servidora **Samia Maria da Conceição Rocha Higuêra**, Enfermeira, Matrícula nº 311072-9, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar HPM/PI, para que a mesma preste seus serviços junto a Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2018.



“ EXTRATO DA PORTARIA nº 0228/2018, de 05 de fevereiro de 2018 - Autorizar a renovação da cessão do servidor **José Alberto de Carvalho Torres**, Médico, Matrícula nº 180462-6, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras/PI, para que o mesmo continue prestando seus serviços junto ao Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2018.

“ EXTRATO DA PORTARIA nº 0229/2018, de 05 de fevereiro de 2018 - Remover o servidor **Hivo Araújo da Silva**, Farmacêutico-Bioquímico, Matrícula nº 287081-9, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Hospital Regional de Campo Maior, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar HPM/PI, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 05 de fevereiro de 2018.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 360



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

PORTARIA GSF Nº 025/2018 Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2018.

Altera a Portaria GSF nº 245, de 27 de novembro de 2017, que dispõe sobre o parcelamento especial de débitos fiscais do depósito mensal destinado ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal FUNEF, referente às operações e prestações ocorridas nos meses de janeiro a julho do ano corrente.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a legislação estadual,

RESOLVE:

Art. 1º O **caput** do art. 1º Portaria GSF nº 245, de 27 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Os depósitos mensais destinados ao Fundo Estadual de Equilíbrio fiscal FUNEF, referente às operações e prestações ocorridas nos meses de janeiro a julho do ano corrente, decorrentes de confissão espontânea e/ou de procedimentos administrativos, podem ser parcelados em até 12(doze) prestações mensais e consecutivas, desde que requerido até 28 de fevereiro de 2018.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina, (PI), 09 de fevereiro de 2018.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

PORTARIA GSF Nº 026/2018 Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para apresentação à Repartição Fazendária, da Declaração de Informações Econômico-Fiscais DIEF, referente às operações e prestações ocorridas no mês de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 735 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer prazo que permita aos contribuintes do ICMS cumprirem suas obrigações tributárias acessórias, em tempo hábil, sem aplicação de penalidades;

RESOLVE:

Art. 1º Fica, excepcionalmente, prorrogado para **19 de fevereiro de 2018**, o prazo original para entrega (transmissão) à Repartição Fazendária, da Declaração de Informações Econômico-Fiscais DIEF, referente às operações e prestações ocorridas no mês de janeiro de 2018, com vencimento em 15 de fevereiro.

§ 1º A apresentação do arquivo até a data prevista no **caput** será efetuada sem a aplicação de penalidade;

§ 2º Fica mantido o prazo regular para recolhimento da obrigação principal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina, (PI), 15 de fevereiro de 2018.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
Of. 029



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

Portaria SUPREC nº 029/2018 Teresina, 09 de fevereiro de 2018.
Regime Especial nº 31/2018

Credenciamento de tributação do ICMS, concedido à empresa **DISK FRIOS COMERCIAL DISTRIBUIDORALTA**, CAGEP nº 19.454.744-2.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 68/2018, de 09/02/18, emitido em face do Processo nº 0104.000.03823/2017-9, de 21/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **DISK FRIOS COMERCIAL DISTRIBUIDORALTA**, situada na Rua 3, nº 1978, Res. Maria Luiza Parente, Lourival Parente, Teresina - Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.555.926/0001-20 e no CAGEP sob o nº 19.454.744-2, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.



Art. 2º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Superintendente da Receita

(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL - SUPREC

PORTARIA SUPREC Nº 008/2018 Teresina (PI), 19 de janeiro de 2018.
Regime Especial nº 13/2018

Credencia, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **TREVO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA EPP**, inscrito no CAGEP sob nº 19.578.557-6, para operar, na forma prevista nos arts. 813 A à 813 K do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o requerimento constante do processo protocolado sob nº 0103.000.06350/2017-0, de 05/01/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **TREVO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA EPP**, inscrito no CAGEP sob nº 19.578.557-6, e no CNPJ/MF sob nº 24.922.276/0001-95, localizado no acesso CPC Santa Rita, 200, Quadra 0, Rua 12, Lot. Esp. do Uruguai, Lote 28 Teresina PI, para operar nas condições tributárias previstas nos arts. 813 - A à 813 K do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o

recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de julho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 19 de janeiro de 2018.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Superintendente da Receita

Of. 028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA - UAL

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 050/18.

O Secretário de Estado da Administração e Previdência do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, Considerando o disposto nos Arts. 17 II; 19 I; 22, §5º. e 53 §1º, todos da lei federal nº. 8.666/93, c/c. Art. 19, §único da lei estadual nº. 3.963/84, e Art. 35, II, b, da L.C. Nº. 28/2003 e, ainda, com o processo administrativo nº. AA.002.1.001237/18-57. Em especial o Acordo de Cooperação Técnica nº. 01/2015 – FUNAD/SENAD//MJ/ESTADO DO PIAUÍ.

RESOLVE:

Art. 1º. – Constituir a Comissão Especial de Avaliação e Alienação, com os fins específicos, de promover LEILÃO PÚBLICO, de bens legalmente apreendidos e declarados perdidos, nos Processos Penal nºs. 4565-44.2012.4.01.4002/25-16.2013.4.01.4002 e 0025081-19.2015.8.18.0140

I – MEMBROS EFETIVOS:

1. EDILSON RABELO REIS – matrícula nº. 000467-7 SEADPREV – Presidente.
2. AFONSO CÉSAR DE OLIVEIRA – matrícula nº. 2883279 - CEDROGAS – Vice Presidente.
3. FRANSINETE MENDES RIBEIRO – matrícula nº. 000831-1-SEADPREV – membro.

II – SUPLENTE:

1. ÂNGELO MATEUS CORNÉLIO DA SILVA – matrícula nº. 288777-X SEADPREV.

2. SILAS ALVES FALCÃO FILHO – matrícula nº. 000810-9 - SEADPREV.
Art. 2º. – Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, extinguindo-se com a Homologação do leilão específico.

Art. 3º. – Fica esta comissão, através dos seus membros efetivos, e o leiloeiro oficial designado, AUTORIZADOS, a vistoriarem os bens descritos nos processos supras, com vistas a localização e avaliação para efeito de alienação, através do leilão público específico.

Publique-se

Teresina, (PI) 16 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA

Secretário.

Of. 274



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

Portaria nº 39/18/UGP

Teresina, 05 de fevereiro de 2018.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da
Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E, conceder a **IZALDINA DE LIMA SALES CAMELO**, matrícula 000469-3, Agente Superior de Serviços, servidora desta Secretaria da Administração, 180 (CENTO E OITENTA) dias de Licença Prêmio por Capacitação, referente ao período de 01/08/2003 à 31/07/2013, ou seja, (DOIS QUINQUÊNIOS) de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 084 de 06 de maio de 2007.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

Portaria nº 40/18/UGP

Teresina, 05 de fevereiro de 2018.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de
Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Capacitação ao
servidor, por meio da Portaria nº 39/18, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91,
92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 87/2007;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão
da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **IZALDINA DE LIMA SALES CAMELO**, Agente
Superior de Serviços, lotada nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90 (noventa)
dias de Licença Prêmio por Capacitação, ao período de 05/02/2018 à 05/05/2018, referente a Dois
Quinquênios de 01/08/2003 à 31/07/2013, nos termos da Lei Complementar nº 84/2007.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 49/18/UGP

Teresina, 14 de fevereiro de 2018.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da
Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao
servidor, por meio da Portaria nº 73/2007, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91,
92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão
da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **FRANCISCA DE MENESES COSTA**, Agente
Técnico de Serviços, lotada nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90 (Noventa)
dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de 19/02/2018 a 19/05/2018, referente à (UM
QUINQUÊNIO) de 22/06/1998 a 21/06/2003, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Of. 273



Portaria GSE/ADM Nº0057/2018 Teresina (PI), 01 de fevereiro de 2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O
CARGO DE FISCAL E SUBSTITUTO DO
FISCAL DO CONVÊNIO **848684/2017**, EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI
FEDERAL Nº 8.666/93 E NA PORTARIA
INTERMINISTERIAL 424/2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições lhe confere com fundamento previsto no
inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora desta Secretaria de Estado da
Educação, **Brígida Laura Soares de Sousa**, matrícula nº 815186-5, para
atuar como fiscal e **Suellen Nascimento da Paz**, matrícula nº 298473-3,
para atuar como fiscal substituta do **convênio 848684/2017** celebrado
entre a Secretaria de Estado da Educação do Piauí e o Instituto Nacional
de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. Cujo objeto
de ambas é dar apoio à realização do Censo Escolar 2017 e 2018.

Art. 2º Determinar que o fiscal deve verificar o cumprimento
das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos seus
aspectos. E que o fiscal substituto, agirá na ausência do fiscal titular,
assumindo suas atribuições.

Art. 3º Fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do
objeto pactuado no instrumento, observando prazos e custos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua
assinatura, vigente até o fim da vigência do convênio 12/05/2019.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.



GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 01 de fevereiro de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE/ADMNº 0062/2018 Teresina (PI), 01 de fevereiro de 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando fatos relacionados no Proc. 0044685/2016 (nº na PGE/2017210392-0),

Considerando os arts. 161 e 164, da Lei Complementar estadual nº 13/1994 - Estatuto do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída a **PAULO OLIVEIRA DE ABREU**, Professor da SEDUC, matrícula funcional 058571-8, por abandono de cargo a partir de maio de 2016.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ - Procuradora do Estado, e LUIZ CARLOS MELO DO LAGO - Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º. Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado - RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO.

Art. 4º. Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 01 de fevereiro de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE/ADMNº 0063/2018 Teresina (PI), 01 de fevereiro de 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o processo nº 0043308/2017, que consta informações a respeito de frequência negativa contumaz de servidor público dos quadros desta Secretaria da Educação;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº. 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **ALLAN MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo público de Professor, matrícula funcional nº 224.877-8, lotado na Unidade Escolar Antônio Freitas em José de Freitas-PI, tendo em vista que foi concedida licença sem vencimento para tratar de interesses particulares ao servidor pelo período de **06/08/2013 a 05/**

08/2015, não tendo retornado ao trabalho, consistindo na ausência ao serviço público, sem motivo justificado, por mais de trinta dias consecutivos, que caracteriza a infração disciplinar **abandono de cargo público** previsto no **art. 159, da LC nº. 13/94**.

II – Constituir, nos termos do art. 154, I da LC nº 13/94, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Procurador do Estado do Piauí, **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, e pela servidora **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Secretária da Fazenda, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Designar a Procuradora do Estado **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição aceita ou ausência justificada, nos termos do §2º do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº. 13/94.

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 01 de fevereiro de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE/ADMNº 0064/2018 Teresina (PI), 01 de fevereiro de 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando fatos relacionados no Proc. SEDUC 0042628/2015 (nº na PGE/2015152664-0),

Considerando os arts. 161 e 164, da Lei Complementar estadual nº 13/1994 - Estatuto do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída a **JOAQUIM ALEXANDRE DO NASCIMENTO FERREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais da SEDUC, matrícula funcional 229771-0, por abandono de cargo a partir de julho de 2015.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ - Procuradora do Estado, e LUIZ CARLOS MELO DO LAGO - Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º. Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado - RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO.

Art. 4º. Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 01 de fevereiro de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Of. 042



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº VII/2018 - SLC/DL/SEADPREV/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.006056/16-10 DL/SEADPREV

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA PRESENCIAL Nº. 05/2017 - DL/SEADPREV/PI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO, COMPREENDENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADOS CENTRAIS E INDEPENDENTES (SPLITÃO E SELF CONTAINED) E INDEPENDENTES (SPLIT E JANELA) INSTALADOS NO PRÉDIO DA SEADPREV, ASSIM COMO TODOS OS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ.

Pregoeiro: Antonio Francisco da Silva

Data Adjudicação: 08/02/2018

Homologação: 08/02/2018

Órgão Participante: Secretaria de Administração e Previdência.

Superintendente de Licitações e Contratos: Danielle Vidal Martins

Autoridade Superior: Francisco José Alves da Silva

ITEMS REGISTRADOS:

LOTE I - MANUTENÇÃO PREVENTIVA

01	Manutenção em Ar Condicionado tipo Split Com Capacidade de 9.000 Btu's	FRACASSADO
02	Manutenção em Ar Condicionado tipo Split Com Capacidade de 11.500 Btu's	FRACASSADO
03	Manutenção em Ar Condicionado tipo Split Com Capacidade de 12.000 Btu's	FRACASSADO
04	Manutenção em Ar Condicionado tipo Split Com Capacidade de 18.000 Btu's	FRACASSADO
05	Manutenção em Ar Condicionado tipo Split Com Capacidade de 22.000 Btu's	FRACASSADO
06	Manutenção em Ar Condicionado tipo Split com Capacidade de 24.000 Btu's	FRACASSADO
07	Manutenção em Ar Condicionado tipo Split com Capacidade de 30.000 Btu's	FRACASSADO
08	Manutenção em Ar Condicionado tipo Split com Capacidade de 36.000 Btu's	FRACASSADO
09	Manutenção em Ar Condicionado tipo Split com Capacidade de 48.000 Btu's	FRACASSADO
10	Manutenção em Ar Condicionado tipo Split com Capacidade de 60.000 Btu's	FRACASSADO
11	Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial) - Serviço de Manutenção Preventiva em condicionadores de Ar de 7.500 Btu's a 9.000 btus	FRACASSADO
12	Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial) - Serviço de Manutenção Preventiva em condicionadores de Ar do - Tipo Janela - 7000 Btus a 18000 Btus	FRACASSADO
13	Manutenção em Ar Condicionado tipo Split com Capacidade de 17.500 Btu's	FRACASSADO

LOTE II - MANUTENÇÃO CORRETIVA

14	Manutenção em Ar Condicionado tipo Split com Capacidade de 9.000 Btu's	FRACASSADO
15	Manutenção em Ar Condicionado tipo Split com Capacidade de 12.000 Btu's	FRACASSADO
16	Manutenção em Ar Condicionado tipo Split com Capacidade de 18.000 Btu's	FRACASSADO
17	Manutenção em Ar Condicionado tipo Split com Capacidade de 22.000 Btu's	FRACASSADO
18	Manutenção em Ar Condicionado tipo Split com Capacidade de 24.000 Btu's	FRACASSADO
19	Manutenção em Ar Condicionado tipo Split com Capacidade de 30.000 Btu's	FRACASSADO
20	Manutenção em Ar Condicionado tipo Split com Capacidade de 48.000 Btu's	FRACASSADO
	Btu's	
21	Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial) - Serviço de Manutenção Preventiva em condicionadores de Ar de 7.500 Btu's a 9.000 Btu's -	FRACASSADO
22	Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial) - Serviço de Manutenção Preventiva em condicionadores de Ar do - Tipo Janela - 7000 BTUs a 18000 BTUs	FRACASSADO
23	Manutenção em Ar Condicionado tipo Split com Capacidade de 17.500 Btu's	FRACASSADO

LOTE III - INSTALAÇÃO

24	OBJETO	Ar Condicionado tipo Split com Capacidade de 9.000 Btu's.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) MÁXIMO
	PROGREDIR SERVIÇOS	Vencedora	Serviços	21		148,40
	TOP AR CONDICIONADO LTDA	1ª Colocada	Serviços		UM	180,00
	AGATHA SERVIÇOS	2ª Colocada	Serviços			200,00
25	OBJETO	Ar Condicionado tipo Split com Capacidade de 11.500 Btu's				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) MÁXIMO
	PROGREDIR SERVIÇOS	Vencedora	Serviços	30	UM	140,00
	AGATHA SERVIÇOS	1ª Colocada	Serviços			200,00
	PARAISO REFRIGERACAO	2ª Colocada	Serviços			200,00
26	OBJETO	Ar Condicionado tipo Split com Capacidade de 12.000 Btu's				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) MÁXIMO
	PROGREDIR SERVIÇOS	Vencedora	Serviços	63	UM	148,40
	AGATHA SERVIÇOS	1ª Colocada	Serviços			200,00
	PARAISO REFRIGERACAO	2ª Colocada	Serviços			212,00
27	OBJETO	Ar Condicionado tipo Split com Capacidade de 18.000 Btu's				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) MÁXIMO
	PROGREDIR SERVIÇOS	Vencedora	Serviços	52	UM	157,50
	TOP AR CONDICIONADO LTDA	1ª Colocada	Serviços			200,00
	AGATHA SERVIÇOS	2ª Colocada	Serviços			210,00
28	OBJETO	Ar Condicionado tipo Split com Capacidade de 22.000 Btu's				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) MÁXIMO
	PROGREDIR SERVIÇOS	Vencedora	Serviços	29	UM	175,00
	TOP AR CONDICIOANDO LTDA	1ª Colocada	Serviços			200,00
	AGATHA SERVIÇOS	2ª Colocada	Serviços			200,00
29	OBJETO	Ar Condicionado tipo Split com Capacidade de 24.000 Btu's				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) MÁXIMO
	PROGREDIR SERVIÇOS	Vencedora	Serviços	15	UM	179,90
	TOP AR CONDICIONADO LTDA	1ª Colocada	Serviços			230,00
	AGATHA SERVIÇOS	2ª Colocada	Serviços			250,00
30	OBJETO	Ar Condicionado tipo Split com Capacidade de 30.000 Btu's				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) MÁXIMO
	PROGREDIR SERVIÇOS	Vencedora	Serviços	34	UM	189,00
	TOP AR CONDICIONADO LTDA	1ª Colocada	Serviços			250,00
	AGATHA SERVIÇOS	2ª Colocada	Serviços			270,00
31	OBJETO	Ar Condicionado tipo Split com Capacidade de 36.000 Btu's				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) MÁXIMO
	PROGREDIR SERVIÇOS	Vencedora	Serviços	17		183,58

	TOP AR CONDICIONADO LTDA	1ª Colocada	Serviços		UM	250,00
	AGATHA SERVIÇOS	2ª Colocada	Serviços			260,00
32	OBJETO	Ar Condicionado tipo Split com Capacidade de 48.000 Btu's				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) MÁXIMO
	PROGREDIR SERVIÇOS	Vencedora	Serviços	19	UM	204,75
	TOP AR CONDICIONADO LTDA	1ª Colocada	Serviços			270,00
	AGATHA SERVIÇOS	2ª Colocada	Serviços			290,00
33	OBJETO	Ar Condicionado tipo Split com Capacidade de 60.000 Btu's				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) MÁXIMO
	PROGREDIR SERVIÇOS	Vencedora	Serviços	10	UM	334,00
	TOP AR CONDICIONADO LTDA	1ª Colocada	Serviços			470,00
	AGATHA SERVIÇOS	2ª Colocada	Serviços			477,00
34	OBJETO	Ar Condicionado - de 7.500 Btu's a 9.000 Btu's				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) MÁXIMO
	PROGREDIR SERVIÇOS	Vencedora	Serviços	10	UM	126,00
	TOP AR CONDICIONADO LTDA	1ª Colocada	Serviços			150,00
	AGATHA SERVIÇOS	2ª Colocada	Serviços			180,00
35	OBJETO	Ar Condicionado - Tipo Janela - 7000 BTUs a 18000 BTUs				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) MÁXIMO
	PROGREDIR SERVIÇOS	Vencedora	Serviços	16	UM	29,00
	TOP AR CONDICIONADO LTDA	1ª Colocada	Serviços			30,00
	AGATHA SERVIÇOS	2ª Colocada	Serviços			46,00
36	OBJETO	Ar Condicionado (Splitão e Self Contained)				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) MÁXIMO
	PROGREDIR SERVIÇOS	Vencedora	Serviços	1	UM	180,25
	TOP AR CONDICIONADO LTDA	1ª Colocada	Serviços			255,00
	PARAISO REFRIGERACAO	2ª Colocada	Serviços			257,50

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo órgão participante da licitação depois de ouvido órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações.
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Geral, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR).
- Os preços são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços no mercado no ato da contratação.
- Extrato de registro geral Nº VII/2018 integra este Extrato como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº AA.002.1.006056/16-10 SLC/DL/SEADPREV.

OBSERVAÇÕES II:

DETENTORA	PROGREDIR COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA-EPP
CNPJ	18.290.324/0001-77
INSC. ESTADUAL	19.593.669-8
CONTATO	TANIA MARIA FURTADO LIMA LESSA
ENDEREÇO	Rua Benjamin Constant, 1319 - Centro/norte CEP- 64.000-280 (86) 3304-4708
CIDADE	Teresina-Piauí
E-MAIL	progredivservicos@outlook.com

Of. 054

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº VI / 2018 -DL/SLC/SEADPREV-PI

PROCESSO Nº AA.002.1.014199/17-75

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº 29/2017-SLC/DL/SEADPREVPI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA, EVOLUTIVA E OPERAÇÃO ASSISTIDA DO SOFTWARE SISPREV WEB, DE PROPRIEDADE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, DE NATUREZA CONTINUADA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ.

PREGOEIRA

Maria do Livramento de Oliveira Santos

ABERTURA: 29/12/2017

DATA ADJUDICAÇÃO: 08/02/2018

DATA HOMOLOGAÇÃO: 08/02/2018

SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Danielle Vidal Martins

AUTORIDADE SUPERIOR

Francisco José Alves da Silva

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SERV	UNID.	QUAN	VALOR UNIT MENSAL R\$	VALOR R\$ TOTAL DE DOZE MESES
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva operação assistida do software Sisprev web, de propriedade da Fundação Piauí previdência de natureza continuada, a fim de suprir as necessidades e demandas do regime próprio de previdência do estado do Piauí.	SERV	MÊS	01	248.000,00	2.976.000,00
TOTAL GERAL R\$						2.976.000,00
EMPRESA VENCEDORA: AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMATICA LTDA						

OBSERVAÇÕES:

O consequente contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC), ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo Órgão participante da licitação.

Os preços são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de mercado no ato da contratação.

O Extrato de Publicação Nº VI / 2018 - DL/SEADPREV-PI transcrito, produzindo todos os efeitos legais, vinculado que está ao Processo Administrativo Nº AA.002.1.014199/17-75 SLC/DL/SEADPREV-PI.

IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DA DETENTORA

DETENTORA	AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMATICA LTDA
CNPJ	00.059.307/0001-68
INSC. ESTADUAL	ISENTA
CONTATO	ANDRÉ ARAUJO BARCELOS - GERENTE COMERCIAL
TELEFONE	(65) 3222-3400
ENDEREÇO	RUA BARÃO DE MELGAÇO, Nº 3988 - CENTRO NORTE CEP: 78.005-300
CIDADE	CUÍBÁ-MT
E-mail	agendaassessoria@agendaassessoria.com.br - comercial@agendaassessoria.com.br

Of. 052



Diário Oficial

ERRATA

ERRATA EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL DE REGISTRO GERAL Nº 1-2018 E V/2018-SLC/DL/SEADPREV/PI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2017 - SLC/DL/SEADPREV/PI

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEADPREV E OS DEMAIS ÓRGÃOS: INSTITUTO DE ÁGUA E ESGOTOS DO PIAUÍ - IASPI, SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO, E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEMINPER, COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES - CEPM - PI, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO PISA - EMGERPI, AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAP, COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM, SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC, SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE, GABINETE MILITAR, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Extrato Parcial I-2018, Publicado D.O.E. Nº 09 de 12 janeiro de 2018 na página 64, item 06.

Extrato Parcial V-2018, Publicado D.O.E. Nº 24 de Fevereiro de 2018, Página 58, itens: 03, 04.

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.002.1.000171/17-02 - SLC/DL/SEADPREV/PI

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº 27/2017 SLC/DL/SEADPREV/PI

Data Adjudicação: 31/01/2018

Homologação: 31/01/2018

Órgão Participante: Secretaria de Administração e Previdência.

Superintendente de Licitações e Contratos: Danielle Vidal Martins

Autoridade Superior: Francisco José Alves da Silva

ONDE SE LÊ:

ITENS REGISTRADOS:

03	OBJETO	Veículo categoria picape média, motorização mínima 2.0 cc, 08 ou 16 v, cabine simples, 4x4, com potência de 102 a 200 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, preta ou prata (art. 5º do Decreto Estadual nº 14.386/2011, Combustível Diesel, 02 portas, opcional mínimo Ar condicionado, cambio manual, capacidade mínima de 02 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o art.105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (MENSAL)				
		EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID
		DIAGONAL	Vencedora	CHEVROLET/ S10-LS2.8	80	MENSAL
		J J E SILVA ME	1ª Colocada			
04	OBJETO	RL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2ª Colocada			
06	OBJETO	Categoria veículo grande porte, micro ônibus - com capacidade para no mínimo 20 lugares, com opcional mínimo ar condicionado e direção hidráulica, com poltrona reclinável, com porta pacotes superior, motor a diesel, porta lateral com no máximo 02 (dois) anos de uso. Documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada. Com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (DIÁRIA)				
		EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID
		RFC CARVALHO-ME	Vencedora	VOLKSWAGEN/ AMOROK	163	MENSAL
		TCAR LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI-EPP	1ª Colocada			
06	OBJETO	RL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2ª Colocada			
06	OBJETO	Categoria veículo grande porte, micro ônibus - com capacidade para no mínimo 20 lugares, com opcional mínimo ar condicionado e direção hidráulica, com poltrona reclinável, com porta pacotes superior, motor a diesel, porta lateral com no máximo 02 (dois) anos de uso. Documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada. Com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (DIÁRIA)				
		EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID
		LC VEICULOS EIRELI	Vencedora	VOLKSWAGEN- MARCOPOLLO ANO 2016.	117	MENSAL
		SILVA E BARROS LTDA	1ª Colocada			
06	OBJETO	J J E SILVA ME	2ª Colocada			

LEIA-SE:

ITENS REGISTRADOS:

03	OBJETO	Veículo categoria picape média, motorização mínima 2.0 cc, 08 ou 16 v, cabine simples, 4x4, com potência de 102 a 200 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, preta ou prata (art. 5º do Decreto Estadual nº 14.386/2011, Combustível Diesel, 02 portas, opcional mínimo Ar condicionado, cambio manual, capacidade mínima de 02 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o art.105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (MENSAL)				
		EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID
		DIAGONAL	Vencedora	CHEVROLET/ S10-LS2.8	80	MENSAL
		J J E SILVA ME	1ª Colocada			
04	OBJETO	TCAR LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI-EPP	2ª Colocada			
04	OBJETO	Veículo categoria picape média, motorização mínima de 2.0 cc, 08 ou 16v, cabine dupla, 4x4, com potência de 102 a 200 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, preta ou prata (art. 5º do Decreto Estadual nº 14.386/2011), combustível Diesel, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, cambio manual, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinando com o art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (MENSAL)				
		EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID
		RFC CARVALHO-ME	Vencedora	VOLKSWAGEN/ AMAROK	163	MENSAL
		TCAR LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI-EPP	1ª Colocada			
06	OBJETO	RL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2ª Colocada			
06	OBJETO	Categoria veículo grande porte, micro ônibus - com capacidade para no mínimo 20 lugares, com opcional mínimo ar condicionado e direção hidráulica, com poltrona reclinável, com porta pacotes superior, motor a diesel, porta lateral com no máximo 02 (dois) anos de uso. Documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada. Com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (DIÁRIA)				
		EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID
		LC VEICULOS EIRELI-	Vencedora	VOLKSWAGEN/ MARCOPOLLO-2016	117	DIARIA
		SILVA BARROS LTDA	1ª Colocada			
06	OBJETO	J J E SILVA - ME	2ª Colocada			



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

**AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA
SHOPPING (COMPARAÇÃO DE PREÇOS) Nº 001/2018 - SLC/
SEADPREV/BIRD/PI**

PROCESSO Nº AC.002.1.002181/17-08- SEADPREV/PI/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA OGE – OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO PROJETO PIAUÍ: PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA- ACORDO DE EMPRÉSTIMO N.8575-BR/BIRD. Fica suspenso o SHOPPING (COMPARAÇÃO DE PREÇOS) Nº 001/2018, que seria realizado a abertura dia 22/02/2018, em razão de alterações a serem realizadas no Termo de Referência e fica marcada para o dia 01/03/2018 às 13:30h, (treze horas e trinta minutos) (horário de Brasília) para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS.

Andréia Nádia Lima de Sousa Pessoa
Presidente da Comissão de Licitação – CEL/SEADPREV/BIRD

Allan Ricardo Alves Cirilo
Diretor de Licitações/SEADPREV

Danielle Vidal Martins SLC/SEADPREV
Superintendente de Licitações e Contratos

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração e Previdência
Of. 055

**AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018 - SLC/SEADPREV/BIRD/PI**
PROCESSO Nº AA.002.1.008776/17-40- SEADPREV/PI/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS (VEÍCULOS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS AGÊNCIAS IMPLEMENTADORAS DO PROJETO PIAUÍ: PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA- ACORDO DE EMPRÉSTIMO N.8575-BR/BIRD. Fica suspenso o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018, que seria realizado a abertura dia 22/02/2018, em razão de alterações a serem realizadas no Termo de Referência e fica marcada para o dia 12/03/2018, às 11h, (dez horas) (horário de Brasília) a REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA (Limite Acolhimento das Propostas).

Andréia Nádia Lima de Sousa Pessoa
Pregoeira – CEL/SEADPREV/BIRD

Allan Ricardo Alves Cirilo
Diretor de Licitações/SEADPREV

Danielle Vidal Martins SLC/SEADPREV
Superintendente de Licitações e Contratos

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração e Previdência
Of. 058



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042378/2017**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2017, REFERENTE A REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE NATUREZA CONTINUADA DA 15ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ. EMPRESA VENCEDORA: C2 TRANSPORTES (LOTE 01) NA OPORTUNIDADE DETERMINA, TAMBÉM, NOS TERMOS DO ART. 4º, XXII DA LEI Nº 10.520/2002, O CHAMAMENTO DAS REFERIDAS EMPRESAS PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBSERVANDO-SE O PRAZO DEFINIDO NO EDITAL.

Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2018.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação do Piauí
Of. 017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 010/2018**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 010/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de implantação de pavimentação em paralelepípedo dos respectivos lotes referentes aos municípios de: Teresina - PI, Pedro II - PI, Nazaré do Piauí - PI, Porto do Piauí - PI, Amarante - PI e Flores do Piauí - PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, em conformidade com o anexo I e especificações técnicas de cada projeto. Que no dia, horário e local abaixo discriminado a comissão de licitação instituída pela portaria de DG de nº 001/2018 estará reunida. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina - Piauí, até às 08:00 horas, do dia 22 de março de 2018. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por lote. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 1208.15451.0021.1301, no elemento despesa 44.90.51, nas fontes 00/16. O valor estimado da obra/serviços é: R\$ 4.692.285,12 (quatro milhões e seiscentos e noventa e dois mil e duzentos e oitenta e cinco mil e doze centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA DE BARROS AGUIAR
Diretor Geral IDEPI

Of. 138

**AVISO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 001/2018, avisa aos interessados o resultado da análise de Habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 004/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em implantação de 4.998 m² de Pavimentação em Paralelepípedo na zona urbana do município de Sebastião Barros - PI., declara as empresas: CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, Habilitadas, por apresentarem toda a documentação exigida no edital. A ata de julgamento e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 19 de fevereiro, de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA DE BARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 141

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de fevereiro de 2018 • Nº 33

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2017

ONDE SE LÊ:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2017	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016- CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	COMANDO GERAL POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ-PMPI
CNPJ do Co - Contratante	06.553.564/0001-38
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	12 MESES
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	29/12/2017
Valor global	R\$ 11.800.000,00 (onze milhões e oitocentos mil reais).
Ação orçamentária	2270
Ação orçamentária	1080
Natureza de Despesa	339030
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co - Contratante: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

LEIA-SE:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2017	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016- CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	COMANDO GERAL POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ-PMPI
CNPJ do Co - Contratante	07.444.159/0001-44
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	12 MESES
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	29/12/2017
Valor global	R\$ 11.800.000,00 (onze milhões e oitocentos mil reais).
Ação orçamentária	2270
Ação orçamentária	1080
Natureza de Despesa	339030
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	0100001001
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co - Contratante: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 022



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVO DO PIAUÍ

CONTRATO Nº 001 / 2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, SOB REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVO DO PIAUÍ E MARCOS CESAR GOMES CHAVES, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVO DO PIAUÍ, CNPJ nº 05.787.268/0001-39, com sede na Av. Valter Alencar, 2021, Monte Castelo, Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor Presidente **HUMBERTO COELHO SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, **MARCOS CESAR GOMES CHAVES**, brasileiro, CPF nº 834.340.113-15 e RG nº 1.870.169 SSP/PI, residente e domiciliado em Teresina/PI, doravante simplesmente **CONTRATADO**, selecionado a partir de análise curricular, na forma do Parágrafo Único do Artigo 12 do Decreto Nº 15.547, de 12 de Março de 2014, têm entre si justo e acordado o presente **CONTRATO**, nas condições a seguir avençadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: O presente ajuste vincula-se ao Ofício nº 006/2018, de 03 de janeiro de 2018, ao Decreto nº 15.547 de 12 de Março de 2014 e, no que couber à Lei Estadual 5.309 de 17 de Julho de 2003.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços por tempo determinado pelo **CONTRATADO**, para atender a demanda temporária do **CONTRATANTE**, especificamente na função de **editor de tv**.

PARÁGRAFO ÚNICO. As partes celebram o presente instrumento em caráter eventual e temporário, não gerando liame de natureza empregatícia entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Pela prestação dos serviços ora contratados, após atestados pela autoridade competente, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente, o valor de **R\$ 1.576,00 (hum mil quinhentos e setenta e seis reais)**, a ser pago após dedução legal dos impostos e contribuições sociais incidentes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O presente contrato não sofrerá reajustes.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O ajuste terá vigência até **01.04.2018**, prazo remanescente do contrato originário nº **005/2017** de **01.04.2017**, em substituição a **THYAGO MARQUES DE SOUSA E SILVA**, contado da data da assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO. O **CONTRATADO** tem direito a licença para tratamento de saúde e da licença à gestante, na forma da legislação aplicável, desde que não importe prorrogação do prazo contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO: Os serviços descritos na **CLÁUSULA SEGUNDA** serão executados de acordo com o regime definido pela chefia imediata, com carga horária mínima a ser estipulada em ato próprio.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- I - permitir o acesso do **CONTRATADO** ao local de trabalho;
- II - assegurar a boa execução dos serviços, velando sempre pelo seu bom desempenho;
- III - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**;
- IV - emitir ordem de pagamento, após o atesto dos serviços realizados pela autoridade competente;
- V - dar ciência à Assembléia Legislativa em relatório específico, como prevê o artigo 3º, § 4º, da Lei nº 5.309/2003.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- I - cumprir fielmente as ordens da chefia imediata;
- II - desempenhar com zelo e presteza os serviços que lhe forem atribuídos, com estrita observância do objeto deste contrato;
- III - prezar pela assiduidade e pontualidade;
- IV - desincumbir-se diariamente dos seus afazeres, dentro da respectiva carga horária.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PROIBIÇÕES: Ao **CONTRATADO** é vedado:

- I - desempenhar atribuições, funções ou encargos não previstos neste contrato;
- II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada;
- III - ser novamente contratado com fundamento no Decreto 5.547 de 12 de Março de 2014, antes de decorridos dois anos do encerramento deste contrato;
- IV - participar de comissão de sindicância ou de inquérito administrativo, ou de qualquer órgão de deliberação coletiva.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES: O não cumprimento das obrigações estipuladas neste contrato sujeitará o **CONTRATADO** às seguintes penalidades:

- I - advertência, por insubordinação às normas de cumprimento de execução de projetos;
- II - substituição, no caso de descumprimento das atribuições contratadas, de ausência injustificada por até 03 (três) vezes durante a contratação, além do desconto das faltas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A **CONTRATANTE** reserva-se no direito de rescindir unilateralmente o presente contrato quando, aplicada a penalidade de advertência, o **CONTRATADO** continuar descumprido as obrigações ora pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato extinguir-se-á sem direito à indenização:

- I - pelo óbito do contratado;
- II - pelo término do prazo contratual;
- III - por descumprimento de qualquer cláusula contratual pelo contratado;



IV - por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias;

V - quando da nomeação de aprovados em concurso público para os cargos do pessoal contratado;

VI - por iniciativa da contratante, verificada a ineficiência do contratado ou a conveniência administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Estado do Piauí, para que produza seus efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Teresina – PI para dirimir controvérsias oriundas deste contrato.

E, por se acharem justos e acordados, assinam o presente termo contratual em três (03) vias de igual teor.

Teresina (PI), ____ de _____ de 2018.

HUMBERTO COELHO SILVA

Diretor Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do
Piauí
CONTRATANTE

MARCOS CESAR GOMES CHAVES

CONTRATADO
Of. 038

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
TEMPORÁRIO nº 003/2017 –
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO
RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVO
DO PIAUÍ E CARLOS DANIEL CARVALHO
DE OLIVEIRA, NA FORMA E
CONDIÇÕES QUE SEGUEREM.**

A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ, CNPJ nº. 05.787.268/0001-39, com sede na Av. Walter Alencar, nº 2021, Bairro Monte Castelo, Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **HUMBERTO COELHO SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **CARLOS DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA**, brasileiro, CPF nº 037.645.973 – 56 e RG nº 2.815.072 SSP/PI, residente e domiciliado em Teresina/PI, doravante simplesmente **CONTRATADO**, celebram este **TERMO ADITIVO**, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 5.309/2003 e Ofício nº 034/2017, de 17 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO nº 003/2017**, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 15.547, que regulamenta a lei estadual nº 5.309 de 17.07.2003.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO – Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), ____ de _____ de _____.

HUMBERTO COELHO SILVA

Diretor Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do
Piauí
CONTRATANTE

CARLOS DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
TEMPORÁRIO nº 002/2017 –
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO
RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVO
DO PIAUÍ E BRUNA RAVENA LUZ DE
AGUIAR SILVA LIMA, NA FORMA E
CONDIÇÕES QUE SEGUEREM.**

A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ, CNPJ nº. 05.787.268/0001-39, com sede na Av. Walter Alencar, nº 2021, Bairro Monte Castelo, Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **HUMBERTO COELHO SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **BRUNA RAVENA LUZ DE AGUIAR SILVA LIMA**, brasileira, CPF nº 057.385.213 - 82 e RG nº 4.212.578 SSP/PI, residente e domiciliado em Picos/PI, doravante simplesmente **CONTRATADO**, celebram este **TERMO ADITIVO**, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 5.309/2003 e Ofício nº 044/2017, de 20 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO nº 002/2017**, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 15.547, que regulamenta a lei estadual nº 5.309 de 17.07.2003.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.



CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO – Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), _____ de _____ de _____.

HUMBERTO COELHO SILVA

Diretor Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do
Piauí
CONTRATANTE

BRUNARAVENALUZDEAGUIARSILVALIMA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

Of. 039



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2018 SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que às **09h30min (nove e trinta) horas do dia 26 de março de 2018**, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE 17.228,00 M² EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI. **Tipo de licitação:** Menor Preço. Regime de empreitada por Preço Unitário. **Dotação Orçamentária:** R\$ 1.781.046,04. **Classificação Orçamentária:** 46101.26.782.0020.1169; **ND:** 44.90.51 e **FR:** 100. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco G, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas. Publique-se.

Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2018 SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que às **11h30min (nove e trinta) horas do dia 26 de março de 2018**, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE 19.797,60 M² EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ-PI. **Tipo de licitação:** Menor Preço.

Regime de empreitada por Preço Unitário. **Dotação Orçamentária:** R\$ 2.376.980,32. **Classificação Orçamentária:** 46101.26.782.0022.1169; **ND:** 44.90.51 e **FR:** 100/116. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco G, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas. Publique-se.

Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2018 SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que às **09h30min (nove e trinta) horas do dia 27 de março de 2018**, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE MISTA DE CONCRETO ARMADO E AÇO SOBRE O RIACHO CURIMATÁ, COM EXTENSÃO DE 40,00m E LARGURA DE 10,15m, ALÉM DA CONSTRUÇÃO DOS ACESSOS NA RODOVIA MUNICIPAL DE LIGAÇÃO, TRECHO: JÚLIO BORGES POVOADO VEREDÃO DIVISA PI/BA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES-PI. **Tipo de licitação:** Menor Preço. Regime de empreitada por Preço Unitário. **Dotação Orçamentária:** R\$ 2.384.763,73. **Classificação Orçamentária:** 46.101.26.781.0020.1180; **ND:** 44.90.51 e **FR:** 100/116. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco G, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas. Publique-se.

Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018 SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que às **09h30min (nove e trinta) horas do dia 12 de março de 2018**, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE 7.292,16 M² EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARRAS/PI. **Tipo de licitação:** Menor Preço. Regime de empreitada por Preço Unitário. **Dotação Orçamentária:** R\$ 810.783,63. **Classificação Orçamentária:** 46.101.26.782.0020.1169; **ND:** 44.90.51 e **FR:** 100/116. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco G, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas. Publique-se.

Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2018.

Of. 094



AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros, através de Pregoeiro Oficial, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe **a ser realizado às 9:00hrs do dia 05 de março de 2018**. Cópia do Edital encontra-se na sede do Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros.

OBJETO: Contratação de empresas fornecedoras de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e material de limpeza, através de Pregão Presencial.

Processo Administrativo: 003/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2018
Tipo: Menor Preço
Adjudicação: Por Lote
Julgamento: Por Lote
Telefone para contato: (89) 3483-1394

São João do Piauí, 20 de fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA FILHO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros, através de Pregoeiro Oficial, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe **a ser realizado às 14:00hrs do dia 05 de março de 2018**. Cópia do Edital encontra-se na sede do Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros.

OBJETO: Contratação de empresas fornecedoras de material gráfico, material de expediente e copa e cozinha, através de Pregão Presencial.

Processo Administrativo: 004/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2018
Tipo: Menor Preço
Adjudicação: Por Lote
Julgamento: Por Lote
Telefone para contato: (89) 3483-1394

São João do Piauí, 20 de fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA FILHO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros, através de Pregoeiro Oficial, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe **a ser realizado às 09:00hrs do dia 06 de março de 2018**. Cópia do Edital encontra-se na sede do Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros.

OBJETO: Contratação de empresas que forneçam recarga de cilindros de oxigênio medicinal, através de Pregão Presencial.

Processo Administrativo: 005/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2018
Tipo: Menor Preço
Adjudicação: Por Lote
Julgamento: Por Lote
Telefone para contato: (89) 3483-1394

São João do Piauí, 20 de fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA FILHO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros, através de Pregoeiro Oficial, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe **a ser realizado às 14:00hrs do dia 06 de março de 2018**. Cópia do Edital encontra-se na sede do Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros.

OBJETO: Contratação de empresas fornecedoras material de construção e combustíveis, através de Pregão Presencial.

Processo Administrativo: 006/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2018
Tipo: Menor Preço
Adjudicação: Por Lote
Julgamento: Por Lote
Telefone para contato: (89) 3483-1394

São João do Piauí, 20 de fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA FILHO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros, através de Pregoeiro Oficial, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe **a ser realizado às 09:00hrs do dia 07 de março de 2018**. Cópia do Edital encontra-se na sede do Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros.

OBJETO: Contratação de empresas fornecedoras de materiais de consumo e permanente para tratamento de saúde, através de Pregão Presencial.

Processo Administrativo: 007/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2018
Tipo: Menor Preço
Adjudicação: Por Lote
Julgamento: Por Lote
Telefone para contato: (89) 3483-1394

São João do Piauí, 20 de novembro de 2018.

JOÃO BATISTA FILHO
Pregoeiro
Of. 034



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/0018-CPL-AGESPISA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 214/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 05 (CINCO) TRANSFORMADORES PARA AGESPISA.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso I § 1º da Lei nº 8.666/93.

Justificativa: Parecer de Despacho n.º 005/2018 - CPL.

Ratificação: de 15 de fevereiro de 2018.

Valor a Contratar: R\$ 16.074,00 (dezesesseis mil e setenta e quatro reais)

Contratada: SUPER VOLT ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 23.621.550/0001-23

ENDEREÇO: Av. Odilon Araújo Nº 511, Bairro Piçarra, Teresina - PI

Teresina, 19 de fevereiro de 2018

Genival Brito de Carvalho
Diretor Presidente interino
Of. 178



AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.299.1.000055/17-40 –
SEMINPER
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017 – CPL/SEMINPER
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da **SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS – SEMINPER**, Estado do Piauí, designada pela Portaria n.º 001/2018, de 12 de Janeiro de 2018, através de sua presidente, torna público, para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que a Comissão ratifica a decisão já publicada, e **CONVOCA** para abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa habilitada: **BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES LTDA – ME** CNPJ/MF: 09.439.967/0001-49, para em sessão pública a realizar-se no dia **23 de Fevereiro de 2018 às 11h:00min**, no mesmo local onde se deu a sessão de abertura do referido certame. A Comissão informa ainda que o não comparecimento à sessão ora agendada não implicará no adiamento da mesma.

Teresina (PI), 19 de Fevereiro de 2018.

Amélia Lustosa Nogueira Paranaguá
Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS
PROCESSO N.º AA.299.1.000191/17-04 - SEMINPER
CONCORRÊNCIA N.º 003/2017

A Comissão Permanente de Licitação da **SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS – SEMINPER**, Estado do Piauí, designada pela Portaria n.º 001/2018, de 12 de Janeiro de 2018, através de sua presidente, torna público, para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que a Comissão ratifica a decisão já publicada, e **CONVOCA** para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas: **JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – ME** CNPJ/MF: 24.400.713/0001-00, **CONSTRUTORA NOVOMILÊNIO LTDA** CNPJ/MF: 04.191.947/0001-88 e **CCR DE ASSUNÇÃO MACÊDO – ME “Poliserviços”** CNPJ/MF: 14.443.174/0001-33, para em sessão pública a realizar-se no dia **23 de Fevereiro de 2018 às 09h:00min**, no mesmo local onde se deu a sessão de abertura do referido certame. A Comissão informa ainda que o não comparecimento à sessão ora agendada não implicará no adiamento da mesma.

Teresina (PI), 19 de Fevereiro de 2018.

Amélia Lustosa Nogueira Paranaguá
Presidente da CPL

DECISÃO

Termo: Decisório
Feito: Recurso Administrativo
Referência: Edital da Concorrência Pública Nº 001/2017
Razões: Contra a decisão que Inabilitou a empresa GS CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP e habilitou a empresa BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES do processo licitatório acima referenciado.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE 370 (TREZENTOS E SETENTA) KITS DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS (MICROGERAÇÃO DISTRIBUIDA E GERAÇÃO DE RENDA), INCLUINDO O FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO, A SEREM INSTALADOS RESPECTIVAMENTE EM HOSPITAIS, ESCOLAS E PARA ATENDER

AS ASSOCIAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO PIAUÍ, conforme condições e exigência impostas no edital e seus anexos.

Processo n.º: **AA.299.00055/1740 SEMINPER**

Recorrente: GS CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

De acordo com o §4º, do art. 109, da Lei 8.666/93 e com base na análise efetuada pela CPL/SEMINPER, designada pela Portaria n.º 001/2018, de 12 de janeiro de 2018, RATIFICO a decisão proferida e NEGO PROVIMENTO ao recurso administrativo impetrado pela empresa GS CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, mantendo a decisão que declarou a empresa como inabilitada e habilitada a empresa BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES na Concorrência Nº 001/2017.

Teresina PI, 19 de fevereiro de 2017.

LUÍS COELHO DA LUZ FILHO

Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis SEMINPER

DECISÃO

Termo: Decisório
Feito: Recurso Administrativo
Referência: Edital da Concorrência Pública Nº 003/2017
Razões: Contra a decisão que Inabilitou as empresas CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO LTDA, FG ARAÚJO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS – ME, CONSTRUTORA PINHEIROS CONSTRUÇÕES SERV. E TRANS. LTDA – ME e CCR DE ASSUNÇÃO MACÊDO – ME “Poliserviços”, no processo licitatório acima referenciado.

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de Implantação de 35.167,72M2 de Pavimentação de Vias em Paralelepípedo, nos municípios de Lote I – Inhumas, Lote II – José de Freitas, Lote III – Matias Olímpio, Lote IV – Monsenhor Gil, Lote V – Patos do Piauí e Lote VI – Paulistana, conforme Projetos Básico, Especificações Técnicas, Planilhas Orçamentárias e Cronogramas, anexos do edital.

Processo n.º: AA.299.1.000191/17-04 – SEMINPER
Recorrentes: CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO LTDA, FG ARAÚJO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS – ME, CONSTRUTORA PINHEIROS CONSTRUÇÕES SERV. E TRANS. LTDA – ME e CCR DE ASSUNÇÃO MACÊDO – ME “Poliserviços”.

De acordo com o §4º, do art. 109, da Lei 8.666/93 e com base na análise efetuada pela CPL/SEMINPER, designada pela Portaria n.º 001/2018, de 12 de Janeiro de 2018, RATIFICO a decisão proferida para **NEGAR PROVIMENTO** aos recursos administrativos impetrados pelas empresas CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO LTDA, FG ARAÚJO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS – ME, CONSTRUTORA PINHEIROS CONSTRUÇÕES SERV. E TRANS. LTDA – ME, mantendo a decisão que declarou as empresas como inabilitadas e **DÁ PROVIMENTO** às razões impetrada pela recorrente CCR DE ASSUNÇÃO MACÊDO – ME “Poliserviços”, para reformar a decisão da CPL e declarar como habilitada na Concorrência Nº 003/2017.

Teresina – PI, 09 de Fevereiro de 2018.

LUÍS COELHO DA LUZ FILHO

Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis – SEMINPER

Of. 002



AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA Nº 019/2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 141, de 25 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 109 da Lei Nº 8.666/93, comunica que empresas participantes interpuseram recursos administrativos contra a decisão prolatada pela Comissão Especial de Licitação na Ata de Julgamento das propostas das empresas participantes, realizada na data de 05 (cinco) de fevereiro de 2018 em curso e publicada em 06 (seis) de fevereiro de 2018 no DOE/PI. A peça recursal e demais documentos pertinentes ao certame em comento encontram-se à disposição dos interessados para exame, cópias e querendo, apresentação de impugnação ou contra-razões de recurso.

Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2018.

Proc. Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 08 (oito) de fevereiro de 2018 declarou VENCEDORA do certame licitatório em epígrafe a empresa: GEOBRÁS EMPREENDIMENTOS LTDA, com proposta financeira no valor de R\$ 311.346,80 (trezentos e onze mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital.

Teresina, 19 de fevereiro de 2018.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 003 / 2018

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 032/2017, torna público que a COPEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 16 (dezesseis) de fevereiro de 2018, que considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas PAC ENGENHARIA LTDA; e MAGALHÃES, DOS SANTOS, GONÇALVES E MEDEIROS LTDA - EPP, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 09:00 (nove) horas do segundo dia útil após o término do prazo de recurso. A Ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 19 de fevereiro de 2018.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 15 (quinze) de fevereiro de 2018 declarou VENCEDORA do certame licitatório em epígrafe a empresa: VIA CONSTRUTORA LTDA, com proposta financeira no valor de R\$ 355.104,41 (trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e quatro reais e quarenta e um centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital.

Teresina, 19 de fevereiro de 2018.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI
Of. 119



AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 006/2018 CLC/DPE/PI

OBJETO: Esta licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de cartuchos de toner para impressora brother DCP L2540 DW Toner TN2340, a fim de tender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

TIPO: Menor Preço

VALOR TOTAL: O valor total máximo para a presente contratação é de R\$ 97.575,00 (noventa e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais).

ENDEREÇO: www.licitacoes-e.com.br

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 21 de fevereiro de 2018.

Início do Acolhimento das Propostas: 21 de fevereiro de 2018, às 12:00 (horário de Brasília);

Abertura das Propostas: 06 de março de 2018, às 08:00 (horário de Brasília);

Data e Horário da Disputa: 06 de março de 2018, às 11:00 (horário de Brasília);

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

CONTATO: (86) 3233-7407 e (86) 99476-5262, bem como pelos e-mails: cpldpe@hotmail.com e cpldpe@defensoria.pi.def.br.

Fernanda Márcia de Lima Silva
Pregoeira - DPE
Portaria GDPG nº 702/2017

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensoria Pública Geral
Of. 025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORRENTE PI, através da CLP, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2018**, do tipo **MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**, em 08/03/2018 às 08 h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação de vias públicas em paralelepípedos no Município. **RECURSO:** CONVÊNIO DE Nº 776867/2012, FIRMADO COM A CODEVASF/PRÓPRIO/. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 489.515,77. Mais informações estão disponíveis no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax (089) 3573-1285. Email: clpcorrente2013@hotmail.com

Corrente - PI, 19 de fevereiro de 2018.

Jessica de Souza Lima
Presidente da CLP.
P. P. 23226

PREFEITURAMUNICIPALDEMANOELEMÍDIO-PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

Prefeitura de Manoel Emídio-PI, PP Nº 004/2018. Objeto: peças para veículos automotor. Abertura: 02/03/2018 às 15:00hs, na sala da CPL, na Pç. São Felix, 11, centro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

Prefeitura de Manoel Emídio-PI, PP Nº 005/2018. Objeto: pneus, suportes e câmaras de ar. Abertura: 02/03/2018 às 09:00hs, na sala da CPL, na Pç. São Felix, 11, centro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

Prefeitura de Manoel Emídio-PI, PP Nº 006/2018. Objeto: serviços funerários. Abertura: 02/03/2018 às 10:30hs, na sala da CPL, na Pç. São Felix, 11, centro.

JACKSON CARREIRO VARÃO
Secretário CPL

PREFEITURAMUNICIPALDEALVORADADO GURGUÉIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018

Processo Administrativo Nº 005/2018. O município de Alvorada do Gurguéia PI, no dia 08/03/2017, fará realizar-se às 08:00h, na sede da Prefeitura, à Avenida Gurguéia, nº. 695, Centro, a Tomada de Preços nº 001/2018, objeto: execução dos serviços de implantação de sistema simplificado de abastecimento d'água das localidades Lagoa do Arroz e Solta, zona rural, sob o regime de Empreitada Global, mediante condições estabelecidas no Edital e na Lei nº 8.666/93. Informações na sede da Prefeitura no horário de 08:00h às 12:00h, no mesmo endereço.

Alvorada do Gurguéia, 16 de fevereiro de 2018.
RENATO GOMES LIMA
Presidente

FRANCISCO E NEIANIA LTDA, CNPJ Nº 28.938.349/001-98, torna público que solicitou a SEMAR a expedição DE AUTORIZAÇÃO P/ REGULARIZAÇÃO POÇO E OUTORGA USO, para o POÇO TUBULAR na localidade MONTE DAS OLIVEIRAS, BR 316 KM 277 POVOADO VARANDADO, Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Canindé-Piauí, Aquífero Piauí, no município de DOM EXPEDITO LOPES - PI, coordenadas: Lat.: -06 57' 15"; Long.: -41 41' 41", para reservar 64.440 m³/ano para uso INDUSTRIAL.

ENEL GREEN POWER BRASIL PARTICIPACOES LTDA, inscrito sob o CNPJ 08.084.537/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a PRORROGAÇÃO, ALTERAÇÃO E MUDANÇA DE TITULARIDADE PARCIAL DA LICENÇA PREVIA (LP), para COMPLEXO EOLICO VENTOS DE SANTA ÂNGELA, localizado nos Municípios Lagoa do Barro, Dom Inocêncio e Queimada Nova-PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo CNPJ-01.612.594/0001-54, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização para Regularização e Outorga Uso de 02(dois) poços tubulares perfurado na localidade: 1-Bom Jardim/09°58'14,74S/ 43°48'27W; 2 - Lagoa dos Pássaros 09°28'25S/43°51'32,6W município de Tanque do Piauí -PI, coordenadas geográficas Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Gurguéia, para reservar 5.475 m³/ano para consumo humano e animal.

Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí CNPJ-06.553.747/0001-53, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização para Perfuração e Outorga Preventiva de 01(um) poço tubular a ser perfurado na localidade Olho D'água 6°43'42S/41°44'26W município de Ipiranga do Piauí -PI, coordenadas geográficas Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Canindé, para reservar 10.367,68 m³/ano para irrigação.

Gilberto Vieira da Silva CPF 288.216.453-04, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização para Regularização e Outorga Uso de 01(um) poço tubular perfurado na localidade Caatinga de Porco 6°37'49S/ 42°16'14,3W município de Tanque do Piauí -PI, coordenadas geográficas Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Canindé, para reservar 9.720 m³/ano para irrigação.

P. P. 23225

OUTROS

SEBASTIÃO ADAILSON BARROS FONTENELE/ BARREIRO O MANEQUINHO, CNPJ: 29.369.312/0001-59, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), a Licença Ambiental de Regularização de LP para Comércio varejista de cal, areia, pedra brita, tijolos e telhas, localizada na Estrada do Fio, s/n, Bairro Portinho, CEP: 64.200-200, em Parnaíba-PI.

P. P. 23224

EDITAL

INCAL Indústria de Calcário do Cerrado Piauiense Ltda, CNPJ nº 05.308.452/0001-59, localizada no povoado Matas, zona rural do município de Santa Filomena PI, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS SEMAR, a renovação da Licença de Operação LO, para as atividades de extração e beneficiamento do calcário.

P. P. 23229



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2018 - EMGERPI

Teresina - PI, 19 de fevereiro de 2018

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.643.068/0001-75, por intermédio de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012 e 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, faz saber aos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem que a Promitente Compradora da unidade habitacional pertencente a esta empresa, cujo contrato segue relacionado abaixo, fica CITADA, para no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, comparecer à Casa do Mutuário, localizada à Rua Olavo Bilac, esquina com Rua Simpício Mendes, fundos da Igreja de Nossa Senhora das Dores, na Praça Saraiva, Teresina - PI; no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, para regularização contratual.

PROMITENTE COMPRADORA/MUTUARIA	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE
Luiz Carlos Paulo Leitão	Quadra 01 Casa 07	Conj. João Paulo II	Parnaíba-PI

A EMGERPI pede que, na hipótese de a situação do imóvel já haver sido regularizada, a mutuário desconsidere a aludida convocação.

José Ricardo Pontes Borges

Diretor Presidente da EMGERPI

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018 - EMGERPI**

Teresina - PI, 19 de fevereiro de 2018.

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.

- **EMGERPI**, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.643.068/0001-75, por intermédio de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012 e 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, faz saber aos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem que a Promitente Compradora da unidade habitacional pertencente a esta empresa, cujo contrato segue relacionado abaixo, fica CITADA, para no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, comparecer à Casa do Mutuário, localizada à Rua Olavo Bilac, esquina com Rua Simpício Mendes, fundos da Igreja de Nossa Senhora das Dores, na Praça Saraiva, Teresina - PI; no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, para regularização contratual.

CONTRATO	PROMITENTE COMPRADORA/MUTUARIA	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE
550190910103	Maria Neusa de Carvalho Fortes	Quadra H Casa 17	Residencial O Sonho Não Acabou	Teresina-PI

A **EMGERPI** pede que, na hipótese de a situação do imóvel já haver sido regularizada, a mutuária desconsidere a aludida convocação.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 136**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2018 - EMGERPI**

Teresina - PI, 19 de fevereiro de 2018.

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. -

EMGERPI, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.643.068/0001-75, por intermédio de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012 e 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, faz saber aos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem que a Promitente Compradora da unidade habitacional pertencente a esta empresa, cujo contrato segue relacionado abaixo, fica CITADA, para no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, comparecer à Casa do Mutuário, localizada à Rua Olavo Bilac, esquina com Rua Simpício Mendes, fundos da Igreja de Nossa Senhora das Dores, na Praça Saraiva, Teresina - PI; no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, para regularização contratual.

CONTRATO	PROMITENTE COMPRADORA/MUTUARIA	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE
0001080000046	João Antônio de Moraes Pereira e sua esposa Zilda Maria de Carvalho Sousa Pereira	RUA CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA Nº 726	DE BAIRRO RECREIO	Piripiri-PI

A **EMGERPI** pede que, na hipótese de a situação do imóvel já haver sido regularizada, a amutuatária desconsidere a aludida convocação.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 140

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



**RESULTADO FINAL DO REMANEJAMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO 2017.2,
EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 001/2018**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública o **RESULTADO FINAL PARA REMANEJAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO 2017.2, DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 001/2018**, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

POLO: ASSUNÇÃO DO PIAUÍ - PI

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	HELDER LIMA NOGUEIRA FILHO	3.036,51
02	MARIA SIMONE DA SILVA	2.964,32
03	DEUBLA DE SOUSA	2.906,83
04	LEIDIANE VIEIRA ALVES	2.670,88

POLO: AVELINO LOPES - PI

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	KILMA PEREIRA GAMA	2.985,56
02	WARLEIS EVERALDO SILVA DE OLIVEIRA	2.917,40

POLO: BELÉM DO PIAUÍ - PI

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	HÉLIO GUEDES DE LAVOR	2.819,48

POLO: BRASILEIRA - PI

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	GILDENIO PEREIRA LEITE	3.008,87

POLO: CAPITÃO DE CAMPOS - PI

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	ISANIO GOMES REIS	3.749,30
02	VERONICA DA SILVA SOUSA	3.514,90
03	EDINÁRIA DIAS PEREIRA	3.191,96
04	KELSON HENRIQUE ARRAES SILVA	3.189,42
05	MARIA ANTONIA BORGES DIAS	3.126,33
06	CONCEIÇÃO DE MARIA CASTELO BRANCO FONTINELE	3.078,03
07	JOSÉ FRANCISCO SOARES DE SOUSA	3.058,82
08	CLEIDIANE DA COSTA	3.039,78
09	KAYLANE DA SILVA VANDERLEI	3.030,97
10	EMANUEL ELIARDO CAVALCANTE CANUTO	2.968,75
11	GILVAN RODRIGUES PRUDÊNCIO	2.726,05

POLO: CURRALINHOS - PI		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	FRANCISCO MOISÉS SOUSA BATISTA	3.990,97
02	GILSA KELLY SILVA MELO	3.661,39

POLO: LAGOA ALEGRE - PI		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	ANA VALERIA MATIAS CARDOSO	3.899,06
02	EDILSON ALCANTARA ALVES	3.779,69
03	LUCÉLIA DA SILVA OLIVEIRA	3.773,10
04	EMANUELA BRITO DE LUCENA	3.631,83
05	REGINA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	3.358,40
06	FRANCISCO DAS CHAGAS ELIZEU DOS SANTOS	3.239,63
07	IANDECIR ALVES DA CUNHA	3.228,07
08	ITACI ALVES DA CUNHA VIANA	3.186,54
09	RAYANA CASTELO BRANCO CARDOSO E SILVA	3.185,28
10	STELANE MEDEIROS DE MELO	3.148,61
11	MARIA CLEONICE ALVES PEREIRA	3.051,41
12	FRANCISCA RAIANE DE SOUSA OLIVEIRA	3.042,11
13	FRANCISCO DAS CHAGAS RÉGO DIAS	2.974,87
14	JOSE BRAGA DE MORAIS NETO	2.863,58

POLO: LANDRI SALES - PI		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	CARLOS DAVID DE JESUS SILVA	2.896,50

POLO: NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PI		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	RIDAS LEÃO SILVA	3.369,88
02	MARIA DA LUZ DE SOUSA ROCHA	3.155,94
03	JAYANNY SOUSA GADINO	3.041,75
04	MIRELLA HELEN SILVA COSTA	3.013,95

POLO: OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	LAISA BARBOSA DE SOUSA	3.039,55
02	JUSCIELE LEAL DIAS	3.036,11
03	REGINALDO PESSOA DOS SANTOS	3.029,51
04	DEYLANE BARBOSA DA SILVA	2.820,29
05	PAULA JACIARA ROCHA DE OLIVEIRA	2.668,57

POLO: SÃO JOÃO DA SERRA - PI		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	FELIPE DE SOUSA CARVALHO	3.012,21
02	MARIA ELIZABETE DA SILVA	3.008,08
03	BRUNA NOARA ALVES SILVA	2.997,11
04	ANTONIO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA	2.966,35
05	MARIA MARQUES DE ALENCAR	2.936,80
06	DOMINGOS ALVES DE SOUSA	2.930,15
07	NATIELE RODRIGUES DA COSTA	2.900,87
08	MARIA JOSÉ PEREIRA DA COSTA	2.769,83
09	FRANCISCO ANTONIO CAMPELO	2.705,57

POLO: SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	RONARIA BRITO DA SILVA	3.082,09

POLO: VILA NOVA DO PIAUÍ - PI		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	MARCOS MANOEL DOS SANTOS LUZ	2.882,63

Teresina-PI, 16 de fevereiro de 2018.

COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÕES - COPDOC
NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA - NEAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO
DO PIAUÍ - FAPEPI



CONVOCAÇÃO EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 001/2018

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos classificados, abaixo relacionados, **NO REMANEJAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO 2017.2, DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 001/2018**, mediante as condições estabelecidas no referido Edital, para realização de MATRÍCULA INSTITUCIONAL, nos respectivos Polos de Apoio Presencial da UAPI (anexo I), nos dias 19 a 24 de fevereiro de 2018, conforme horário de funcionamento dos polos, com as seguintes documentações (ORIGINAIS E CÓPIAS - sem necessidade de autenticação em cartório): a) Cédula de identidade; b) Cadastro de Pessoa Física - CPF; c) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, em Escola Pública, autenticado pela Secretaria de Educação; d) Declaração de que não esteja matriculado em qualquer Instituição de Ensino Superior, de acordo com a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 - (Anexo II) (PARA TODOS OS CANDIDATOS); e) Comprovante de Quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos; f) Comprovante de quitação junto à justiça eleitoral.

POLO: ASSUNÇÃO DO PIAUÍ - PI	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01	HELDER LIMA NOGUEIRA FILHO
02	MARIA SIMONE DA SILVA
03	DEUBLA DE SOUSA
04	LEIDIANE VIEIRA ALVES

POLO: AVELINO LOPES - PI	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01	KÍLMA PEREIRA GAMA
02	WARLEIS EVERALDO SILVA DE OLIVEIRA

POLO: BELÉM DO PIAUÍ - PI	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01	HÉLIO GUEDES DE LAVOR

POLO: BRASILEIRA - PI	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01	GILDENIO PEREIRA LEITE

POLO: CAPITÃO DE CAMPOS - PI	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01	ISANIO GOMES REIS
02	VERONICA DA SILVA SOUSA
03	EDINÁRIA DIAS PEREIRA
04	KELSON HENRIQUE ARRAES SILVA
05	MARIA ANTONIA BORGES DIAS
06	CONCEIÇÃO DE MARIA CASTELO BRANCO FONTINELE
07	JOSÉ FRANCISCO SOARES DE SOUSA
08	CLEIDIANE DA COSTA
09	KAYLANE DA SILVA VANDERLEI
10	EMANUEL ELIARDO CAVALCANTE CANUTO
11	GILVAN RODRIGUES PRUDÊNCIO

POLO: CURRALINHOS - PI	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01	FRANCISCO MOISÉS SOUSA BATISTA
02	GILSA KELLY SILVA MELO



POLO: LAGOA ALEGRE - PI	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01	ANA VALERIA MATIAS CARDOSO
02	EDILSON ALCANTARA ALVES
03	LUCÉLIA DA SILVA OLIVEIRA
04	EMANUELA BRITO DE LUCENA
05	REGINA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS
06	FRANCISCO DAS CHAGAS ELIZEU DOS SANTOS
07	IANDECIR ALVES DA CUNHA
08	ITACI ALVES DA CUNHA VIANA
09	RAYANA CASTELO BRANCO CARDOSO E SILVA
10	STELANE MEDEIROS DE MELO
11	MARIA CLEONICE ALVES PEREIRA
12	FRANCISCA RAIANE DE SOUSA OLIVEIRA
13	FRANCISCO DAS CHAGAS REGO DIAS
14	JOSE BRAGA DE MORAIS NETO

POLO: LANDRI SALES - PI	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01	CARLOS DAVID DE JESUS SILVA

POLO: NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PI	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01	RIDASLEAO SILVA
02	MARIA DA LUZ DE SOUSA ROCHA
03	JAYANNY SOUSA GADINO
04	MIRELLA HELEN SILVA COSTA

POLO: OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01	LAISA BARBOSA DE SOUSA

POLO: SÃO JOÃO DA SERRA - PI	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01	FELIPE DE SOUSA CARVALHO
02	MARIA ELIZABETE DA SILVA
03	BRUNA NOARA ALVES SILVA
04	ANTONIO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA
05	MARIA MARQUES DE ALENCAR
06	DOMINGOS ALVES DE SOUSA
07	NATIELE RODRIGUES DA COSTA
08	MARIA JOSÉ PEREIRA DA COSTA
09	FRANCISCO ANTONIO CAMPELO

POLO: SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01	RONARIA BRITO DA SILVA

POLO: VILA NOVA DO PIAUÍ - PI	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01	MARCOS MANOEL DOS SANTOS LUZ

Teresina-PI, 16 de fevereiro de 2018.

COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÕES - COPDOC
NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA - NEAD

ANEXO - I

ENDEREÇOS DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL UAPI-MUNICÍPIOS EDITAL NEAD/UESPI/UAPI Nº 001/2018

ORD.	POLOS UAPI - PI	ENDEREÇO
1.	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	U.E. SEBASTIÃO ALVES DOS REIS - TERRITÓRIO DOS CARNAUBAIS R. MANOEL MESSIAS ANTUNES ARAÚJO, S/N, ESTAÇÃO CEP: 643333-000
2.	AVELINO LOPES	U.E. DEP. FERNANDO MONTEIRO - PRAÇA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, S/N - CENTRO CEP: 64965-000
3.	BELÉM DO PIAUÍ	POLO UAPI DE BELÉM DO PIAUÍ - RUA JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO, S/N, CENTRO CEP: 64678-000
4.	BRASILEIRA	U.E. MIGUEL ARCOVERDE - RUA AURORA ALVES, 521 CEP: 64265-000
5.	CAPITÃO DE CAMPOS	U.E. PAULO FERRAZ - RUA FRANCISCO FERNANDES, 184 - CENTRO CEP: 64270-000
6.	CURRALINHOS	U.E. MENINO JOÃO PEDRO - RUA MANOEL PEREIRA LOPES, S/N CENTRO
7.	LAGOA ALEGRE	U.E. ELON MACHADO MOITA - RUA ORESTES BORGES, 78 CENTRO CEP: 64138-000
8.	LANDRI SALES	U.E. DR. JOSÉ PINHEIRO MACHADO - RUA MARCOS PARENTE, 401 CENTRO CEP: 64850-000
9.	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	U.E. DR. JOSÉ RIBAMAR LOPES - RODOVIA LUÍS EDVIRGENS PI, 320 CEP: 64288-000
10.	OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI	POLO UAPI DE OLHO D'ÁGUA- AV. NORBERTO LIMA, S/N, CENTRO; CEP: 64468-000
11.	SÃO JOÃO DA SERRA	U.E. UBIRACI CARVALHO - AV. DA INTEGRAÇÃO, 240 SANTA RITA CEP: 64350-000
12.	SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	U.E. RITINHA ROSA DE MOURA - RUA DIONÍSIA ROSA TEIXEIRA, S/N CENTRO CEP: 64378-000
13.	VILA NOVA DO PIAUÍ	U.E. LUIZ UBIRACI DE CARVALHO - TRAVESSA JOSÉ ÂNGELO LEAL, S/N B. ULISSES GUIMARÃES CEP: 64688-000

ANEXO - II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI MATRÍCULA EM CURSOS SUPERIORES (PARA TODOS OS CANDIDATOS)

Declaro, para os devidos fins que se façam necessários, que não estou matriculado em nenhum Curso Superior em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional, de acordo com a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, bem como me comprometo a comprovar caso seja necessário, a veracidade das informações declaradas, consciente de que no caso de prestar informações inverídicas serei submetido às penalidades legais cabíveis.

Local, Data.

Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



NEAD

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001/18 - PROFESSOR FORMADOR

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR DO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2018, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DISCIPLINA: NEGOCIAÇÃO E ARBITRAGEM

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	30101	50,0
02	29937	28,0
03	30075	27,0
04	29993	25,0
05	30158	24,0
06	30076	20,0
07	30144	14,0

DISCIPLINA: GESTÃO HOSPITALAR

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	30242	55,0
02	30086	21,5
03	30243	18,5
04	30215	17,0
05	30259	16,0
06	30068	14,0
07	29934	8,0

DISCIPLINA: ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	29968	22,5
02	30131	20,0
03	30139	18,0

LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	30176	36

DISCIPLINA: PRÁTICA PEDAGÓGICA VII

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	30002	56
02	29956	52
03	30247	46
04	30260	39
05	29977	37
06	30005	34
07	30121	27
08	30225	25
09	30226	22
10	30232	22
11	30215	13
12	30248	6

LICENCIATURA PLENA EM LETRAS / ESPANHOL

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA I

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	30163	42,0
02	30168	33,5
03	30028	29,0
04	30043	25,0
05	30196	24,5

DISCIPLINA: LÍNGUA LATINA II

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	29992	25,0

DISCIPLINA: CONVERSAÇÃO II

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	30179	33,5
02	30019	27,0
03	30032	26,0
04	29973	17,0

DISCIPLINA: PRÁTICA PEDAGÓGICA II

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	30058	24,5

DISCIPLINA: LITERATURA HISPANO-AMERICANA II

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	30078	35,0
02	30245	26,0

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO III

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	30042	35,5
02	30039	18,5

DISCIPLINA: METODOLOGIA DO ENSINO DA LÍNGUA ESPANHOLA

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	30056	25,5

DISCIPLINA: MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	30079	32,0

LICENCIATURA PLENA EM LETRAS / INGLÊS

DISCIPLINA: PRÁTICA PEDAGÓGICA VII

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	30112	96,0
02	30106	85,0
03	30089	80,0
04	30009	75,0

DISCIPLINA: PRÁTICA DE PESQUISA

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	29964	95,0
02	29984	81,0

LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

DISCIPLINA: DESENHO GEOMÉTRICO

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	30027	54,0
02	29933	32,0
03	29939	25,0
04	30099	25,0
05	29990	20,0
06	30003	20,0

LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO II

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	30150	44,5
02	29966	43,5

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS ANTROPOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	29940	38,5
02	30164	36,0



DISCIPLINA: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	30169	42,5
02	30115	36,5
03	29975	31,5
04	29969	32,0
05	30162	32,0
06	30136	25,0
07	30229	25,0
08	30255	25,0
09	30178	24,5
10	30053	20,0

DISCIPLINA: HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	30214	38,5
02	30172	38,0
03	30130	30,0
04	30192	27,0
05	30096	26,5
06	30167	25,0
07	30251	24,0
08	30236	22,0

DISCIPLINA: PRÁTICA E PESQUISA EDUCACIONAL II

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	30071	40,5
02	29983	40,0
03	29952	39,5
04	30234	38,5
05	30127	30,0
06	30041	30,0
07	29986	30,0
08	30201	29,5
09	29948	29,5
10	30072	28,5
11	30224	26,0
12	30012	25,0
13	30051	24,0
14	30212	20,0

DISCIPLINA: CIÊNCIAS DA NATUREZA: CONTEÚDO E METODOLOGIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	30204	39,5
02	30083	37,5
03	30004	37,0
04	29954	37,0
05	30128	35,5
06	30207	34,5
07	30109	32,0
08	30040	29,5
09	30217	29,5
10	30103	29,0
11	30141	28,0
12	30024	27,5
13	30113	26,0
14	30140	25,5

PÓS-GRADUAÇÃO

ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO PÚBLICA

DISCIPLINA: GESTÃO OPERACIONAL

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	30159	32,5

ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DISCIPLINA: ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	30065	42,0

DISCIPLINA: GESTÃO LOGÍSTICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
-------	-----------	-----------

01	30030	44,0
----	-------	------

DISCIPLINA: METODOLOGIA DA PESQUISA

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	30067	42,0

DISCIPLINA: MONOGRAFIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	30170	46,0
02	29963	40,0
03	30161	27,5
04	30191	26,5
05	30220	25,5

ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO EM SAÚDE

DISCIPLINA: GESTÃO DA VIGILÂNCIA À SAÚDE

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	30025	55,0
02	29941	46,0
03	30026	42,0
04	30070	41,0
05	30147	41,0
06	30119	40,0
07	30132	35,0
08	30063	34,0
09	30197	32,0

DISCIPLINA: GESTÃO LOGÍSTICA EM SAÚDE

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	30064	43,0
02	29945	37,5

ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO EDUCACIONAL

DISCIPLINA: ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS E HUMANOS

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	30195	47,5

DISCIPLINA: SEMINÁRIOS TEMÁTICOS

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	29936	62,0

DISCIPLINA: METODOLOGIA, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DO PROJETO DO TCC

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	30187	65,0
02	29976	61,0

ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

DISCIPLINA: GERENCIAMENTO E ESTRATÉGIAS EM PROJETOS AMBIENTAIS

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	30154	45,0
02	30006	29,0

DISCIPLINA: SEMINÁRIO TEMÁTICO I

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	29958	38,0
02	29972	23,0
03	30000	14,5

ESPECIALIZAÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA

DISCIPLINA: METODOLOGIA DO ENSINO DO PORTUGUÊS

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	29950	55,0

DISCIPLINA: PROCESSO DE LEITURA E ESCRITA



ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	30001	46,5

ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO

DISCIPLINA: AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	30014	63,0
02	30210	34,0

ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS

DISCIPLINA: LITERATURA COMPARADA

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	30093	45,0
02	30044	24,0

DISCIPLINA: LITERATURA BRASILEIRA

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	30077	52,0

DISCIPLINA: ENSINO DE PORTUGUÊS E DIVERSIDADE A LINGÜÍSTICA

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	30233	34,5

DISCIPLINA: SINTAXE DA LÍNGUA PORTUGUESA

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	30194	33,0

ESPECIALIZAÇÃO EM LITERATURA E OUTRAS LINGUAGENS

DISCIPLINA: METODOLOGIA DA PESQUISA EM LITERATURA

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	30020	64,0
02	30135	40,0
03	30160	37,0
04	30094	26,0

DISCIPLINA: LITERATURA INFANTO-JUVENIL

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	30211	47,0
02	30257	39,0

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL

DISCIPLINA: AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	30185	26,5

DISCIPLINA: PSICOMOTRICIDADE, JOGOS E RECREAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	30250	47,5

ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

DISCIPLINA: METODOLOGIA DO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA SURDOS

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	30209	30,0
01	30228	21,0

DISCIPLINA: SEMÂNTICA E PRAGMÁTICA NA LIBRAS

ORDEM	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
	30021	21,0

Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2018

Prof. Me. Ivaldo Coelho Carmo
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÕES – COPDOC
NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA - NEAD

Of. 009



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50; para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.



SAÚDE
Secretaria de Estado
da Saúde / SESAPI



UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE